APPENDICE.

Sessão em 18 de julho.

ORÇAMENTO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

O SR. PARANHOS (*ministro de estrangeiros*): — Na resposta que devo ao nobre senador que acaba de fallar pedirei licença para seguir antes o exemplo do nobre ex-presidente do conselho do que o do illustre opposicionista ao gabinete de 12 de dezembro.

S. Ex. começou por manifestar suas apprehensões de que o gabinete actual sacrificasse a dignidade e os interesses do paiz á exigencia dos governos estrangeiros. Quaes forão, porém, os fundamentos de tão graves apprehensões manifestadas pelo nobre senador? As palavras do ministro dos negocios estrangeiros, escriptas em seu relatorio, a respeito de nossas relações com a França.

Disse o nobre senador que o gabinete a que S. Ex. presidiu tinha collocado nossas questões pendentes com a França nos termos os mais claros e os mais positivos. A linguagem do ministerio actual, accrescentou S. Ex., não é a mesma que teve o ministerio transacto; este soube sustentar a dignidade do imperio, aquelle se mostra disposto a sacrifica-la.

Entretanto, senhores, o que está no conhecimento do senado e do paiz é que o primeiro ministerio a que tive a honra de pertencer, como ministro dos negocios estrangeiros, occupou-se muito desta questão e não com menos zelo de nossos direitos e de nosso decóro do que o fez o meu illustrado antecessor.

O nobre presidente do conselho ha de ter visto nas proprias notas do seu collega que elle se referiu ás que eu dirigi á legação franceza acerca do mesmo assumpto, e transcreveu dellas muitas observações.

Entende porventura o nobre senador que a questão pendente entre o imperio e a França é muito simples, que não exige serios cuidados para leva-la a uma solução amigavel, que concilie os interesses de ambos os paizes, mantendo as suas relações amigaveis no pé em que felizmente se achão? Mas então, se o governo imperial não tem que dizer á França senão que suas pretenções não podem ser satisfeitas, porque o gabinete de 4 de maio apenas julgou-se habilitado para formular o seu juizo depois de anno e meio? Que o meu illustrado antecessor tomou esse tempo para dar a sua primeira resposta á legação franceza vê-se da sua correspondencia com essa legação. (*Apoiados.*) Não censuro este facto do meu antecessor, apenas o invoco para mostrar quanto é injusto o juizo que contra nós se enunciou. O nobre senador, ex-presidente do conselho, disse ao senado: « A questão com a França é simples » e o Sr. ex-ministro dos negocios estrangeiros a apresentou em toda a sua clareza. » Entretanto, o gabinete a que S. Ex. presidiu careceu anno e meio para dar uma resposta á proposta que em fins de 1856 havia apresentado o governo francez.

No meu relatorio eu não sustento nem admitto a intelligencia que o governo da França dá ao tratado de 8 de janeiro de 1826; pelo contrario pronuncio-me contra essa intelligencia, mas não podia repetir o que havia dito anteriormente e em notas que o meu antecessor fez-me a honra de citar.

A intelligencia que sustentava o governo francez, ou a sua legação nesta côrte, era não só infundada, na opinião do governo imperial, mas até impraticavel, porque o tratado não regula as attribuições dos agentes consulares das duas nações, e não póde uma ficar á mercê da outra; mas o governo francez perseverava na sua intelligencia, e os seus consules querião derivar do tratado as suas attribuições no que toca ás heranças dos seus compatriotas. Em taes circumstancias, o que convinha era tirar a questão desse terreno e procurar por mutuo accordo regular a materia em questão. E' isto precisamente o que tem feito o governo imperial, não aceitando a intelligencia que o governo francez tem querido dar ao tratado vigente, mas conciliando os interesses de ambos os paizes.

O SR. SOUZA FRANCO:— São generalidades.

O SR. PARANHOS:— Quererá V. Ex. dizer que o discurso a que respondo tambem versou sobre generalidades?

O SR. SOUZA FRANCO:— Não...

O SR. PARANHOS:— Não estou discutindo a nossa questão com a França, estou respondendo á censura de fraqueza que nos fez o nobre senador pela provincia de Pernambuco. S. Ex. disse que o ministerio actual cedeu de alguma sorte á intelligencia do governo francez, que abandonou a base de direito em que devia assentar nossas negociações com a França. Eu tenho procurado mostrar que a sua censura é infundada.

O governo imperial, senhores, tem sustentado os principios que sempre sustentou a respeito do ponto em questão com a França; porém o governo imperial tambem entende que as questões internacionaes, sempre que seja possivel, devem ser decididas amigavelmente, ou de commum accordo.

O SR. SOUZA FRANCO:—E promettem cada vez mais.

O SR. PRESIDENTE:— Attenção!

O SR. PARANHOS:— E' sobre esta base que o governo tem procurado entender-se com o de França. Sorprendeu-me, pois, vivamente que o nobre senador, tão versado nestes negocios, viesse dizer ao senado que o gabinete de 12 de dezembro não parece disposto a defender os direitos e interesses da nação com o vigor de que deu prova o gabinete de 4 de maio.

O nobre senador tambem nos fez a grave censura de pretendermos sacrificar a constituição do imperio. Realmente esta proposição do nobre senador sorprendeu-me ainda mais do que a primeira.

Não ha uma só palavra no meu relatorio que possa induzir a critica do nobre senador. O senado sabe, e sabe todo o paiz, que o governo imperial tem por mais de uma vez chamado a attenção da assembléa geral para a conveniencia de fixar a intelligencia do artigo constitucional e regular a sua execução nas differentes hypotheses que o mesmo artigo abrange. Não se trata, portanto, de alterar a intelligencia do preceito constitucional, não se trata de forçar essa intelligencia para

um

Esta questão não interessa só á França, esta questão se apresenta tambem em nossas relações com outros paizes. Ella não interessa menos aos brasileiros que residem fóra do imperio.

O que podia, o que devia fazer o ministerio actual em assumpto tão grave? O mesmo que diversos ministerios fizerão, solicitar uma decisão da assembléa geral que firme a verdadeira intelligencia do principio constitucional e regule sua applicação pratica.

O nobre senador, que tão severo e injusto se mostrou para com o ministerio actual, terminou seu discurso refutando-se a si proprio. S. Ex. nos disse que em outro tempo havia pensado em um projecto de lei acerca do art. 6º § 1º da constituição do imperio. Logo, o nobre senador reconhece a necessidade de alguma medida legislativa. O negocio não é tão simples que o nobre senador por Pernambuco julgue desnecessario que o poder legislativo delle se occupe; o negocio não é tão simples que algumas illustrações desta camara não divirjão do parecer do nobre senador por Pernambuco.

Longe, portanto, de ter o ministro actual, em materia de tamanha gravidade, sacrificado os seus deveres a pretenções estrangeiras, o ministerio actual não tem feito senão manter a dignidade do paiz e suas boas relações internacionaes, com a prudencia e zelo que incumbe a todo o governo; não tomou a si solver questões que competem á assembléa geral.

O SR. D. MANOEL dá um aparte.

O SR. PARANHOS (*dirigindo se ao Sr. D. Manoel*): — A constituição tem sido cumprida, mas, quando se trata de interpretar e regularisar a execução de um artigo constitucional, a competencia é da assembléa geral e não do governo.

O nobre senador, ex-presidente do conselho de ministros, chamou a attenção do governo para o que actualmente se passa no Rio da Prata entre a Confederação Argentina e Buenos-Ayres.

Perguntou S. Ex. se porventura o governo imperial tem previsto as eventualidades que se podem dar para impedir a navegação geral.

Informarei ao nobre senador que o governo não podia deixar de ter em vista as eventualidades a que S. Ex. se refere, mas não se dá actualmente, nem ha motivo para receiar que o governo de Buenos-Ayres, que está de posse da ilha de Martim Garcia, impeça a navegação geral; ao contrario, as declarações que esse governo fez perante as suas camaras annuncião disposições as mais liberaes para a navegação e commercio de todas as bandeiras.

O governo de Sua Magestade não póde ser indifferente á violação do principio de neutralidade da ilha de Martim Garcia, e sobretudo não poderia consentir, por sua parte, que fosse obstada a navegação geral do Rio da Prata e de seus affluentes, porque a liberdade dessa navegação se acha estabelecida por tratados solemnes, e concilia os direitos dos belligerantes com os direitos e interesses dos neutros.

Sessão em 19 de julho.

ORÇAMENTO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

O SR. PARANHOS (*ministro dos negocios estrangeiros*): — O illustrado Sr. senador pela provincia da Bahia que acaba de fallar começou suas observações pelo facto da evasão dos emigrados orientaes que se achavão na provincia argentina de Entre-Rios e se passárão para a de Buenos-Ayres. O nobre senador vê nesse facto motivo para sérios receios pela paz e ordem legal do Estado Oriental do Uruguay, e pergunta se o governo imperial assim o considera e se tem preparado para dar ás pessoas e propriedades dos subditos brasileiros existentes na republica limitrophe a protecção que lhes é devida.

A evasão dos emigrados orientaes de Entre-Rios para Buenos-Ayres e o auxilio que, segundo publicações officiaes, recebêrão do governo de Buenos-Ayres são factos que não podião ser vistos com indifferença pelo governo imperial, ainda quando o governo da Confederação Argentina e o do Estado Oriental não houvessem chamado para isso a nossa attenção.

Não é sem razão que o nobre senador se receia de que nas circumstancias actuaes do Rio da Prata corrão algum perigo a paz e a autoridade do Estado Oriental. O governo imperial tem muito em vista as eventualidades que prevê o nobre senador, mas duvida crer que o governo de Buenos-Ayres auxilie qualquer tentativa revolucionaria naquelle estado vizinho, que se tem declarado neutro na questão argentina. O governo de Buenos-Ayres conhece as estipulações que subsistem entre o imperio e o Estado Oriental, e estas estipulações ainda o anno passado lhe forão recordadas. Sabe, portanto, que suas aggressões contra aquelle estado nos obrigarião a intervir em apoio do governo oriental.

O governo imperial julga-se habilitado com a força naval que tem nas aguas do Rio da Prata e com as medidas de precaução que tomou na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul para proteger os subditos brasileiros, e, dado o *casus fœderis*, satisfazer o seu compromisso em defesa da independencia e integridade do Estado Oriental.

O nobre senador não pretenderá de certo que, apenas se levante qualquer receio de desordem ou invasão no Estado Oriental, o governo imperial mova para o Rio da Prata e para a fronteira do Rio Grande do Sul uma esquadra e um exercito. Semelhantes precauções nos imporião frequentes e consideraveis sacrificios e irião muito além das obrigações contrahidas.

O nobre senador é partidario da politica de neutralidade. A neutralidade, com as limitações que se achão estabelecidas nos tratados vigentes, é tambem a politica do governo imperial; mas ella deixaria de ser estrictamente observada, deixaria de ser salutar, se o governo imperial por meras apprehensões se lançasse no emprego de meios que, além de dispendiosos, podem inspirar desconfianças, pôr em duvida suas boas intenções.

Qual é o estado de nossas relações com a Confederação Argentina? O nobre senador, manifestando suas apprehensões a este respeito, fez-me a honra de enunciar algumas palavras em minha defesa, que muito lhe agradeço. Eu penso, como o nobre senador pela Bahia, que os boatos de que fallou o honrado membro representante pelo Rio-Grande do Norte não devem merecer credito. Pelo menos todos convirão em que não é por noticias particulares e por boatos ou artigos de jornaes que se devem regular as relações de dous governos, e sim pela sua correspondencia e actos officiaes. Ora, as declarações do governo argentino teem sido até hoje amigaveis, e por isso considero as relações entre os dous paizes sobre o mesmo pé de amizade em que dantes se achavão.

Os boatos de descontentamento da parte do governo argentino nascêrão, ao que parece, da demora que tem havido na approvação do tratado definitivo assignado nesta côrte a 2 de janeiro do corrente anno. Mas essa demora póde ter outra explicação muito natural e plausivel. A Confederação Argentina acha-se em circumstancias extraordinarias, empreende uma guerra para trazer á união a provincia de Buenos-Ayres; o seu governo, portanto, tem estado preoccupado com esta grave questão. Em tal conjunctura não admira que não pudesse immediatamente tomar a resolução que lhe compete, e delle se aguarda a respeito do tratado definitivo de 2 de janeiro. Ha, entretanto, um facto que me parece muito significativo contra a veracidade dos boatos a que se allude; o Sr. D. Luiz José de La Pena, que foi plenipotenciario por parte da Confederação Argentina na negociação do tratado de 2 de janeiro, assumiu a direcção do ministerio das relações exteriores do seu paiz pouco depois de haver regressado desta côrte. Não se póde deixar de ver neste acto do chefe da Confederação Argentina a approvação implicita do procedimento do seu illustredo plenipotenciario.

O nobre senador pela provincia do Rio-Grande do Norte considera o tratado de 2 de janeiro deste anno como um tratado honroso para o imperio, como uma prova inequivoca da lealdade da nossa politica para com o Estado Oriental, como a satisfação do compromisso contrahido em 1828.

Pois bem; se o tratado de 2 de janeiro é assim apreciado pelo nobre senador representante do Rio Grande do Norte, se o governo imperial, celebrando esses ajustes, cumpriu um dever, praticou um acto honroso, a não approvação desses ajustes pelos outros estados contratantes em que póde deslustrar a nossa politica?

O tratado de 2 de janeiro encontra actualmente embaraços á sua approvação no Estado Oriental. Daqui se pretende inferir que não temos a legitima influencia que devemos exercer no Estado Oriental. Estas apreciações, senhores, são inexactas e muito prejudicão, a meu ver, as nossas relações com os estados vizinhos. Ellas fazem crer que no Brasil se considera um revez para o governo imperial, um desacerto para a sua politica, qualquer opposição que se manifeste nas camaras desses paizes contra os actos em que sejamos interessados, e até o que diz a malquerença de um ou outro escriptor.

Pretende-se que o governo imperial não só obtenha a boa intelligencia e accordo dos governos vizinhos, mas até que evite nesses paizes toda a opposição aos actos de seus proprios governos.

Qualquer que seja a sorte do tratado de 2 de janeiro, a sua acceitação por nossa parte significa o que bem exprimiu o nobre senador pelo Rio-Grande do Norte, esse acto é a ultima prova da nossa boa fé e da generosidade de nosso procedimento para com o Estado Oriental. Em todo o caso é este um resultado muito importante que ninguem poderá disputar-nos.

O Sr. D. Manoel: — Nesta parte concordo. V. Ex. está suppondo que eu censurei esse trabalho, quando, pelo contrario, o elogiei.

O Sr. Paranhos: — O nobre senador pela provincia da Bahia referiu-se a uma noticia de terem forças paraguayas passado para o territorio de Corrientes. Não comprehendi bem se o nobre senador viu nesse movimento de tropas algum indicio de plano hostil ao imperio, ou se allegou-o como prova de que o governo paraguayo se julga com direito a uma zona de terrenos entre o rio Uruguay e o Paraná, na parte oriental da provincia de Corrientes.

Não sei se o facto é verdadeiro ...

O Sr. Ferraz: — Tambem não o afianço.

O Sr. Paranhos: — .... mas, ou essas tropas passassem para o territorio incontestado da provincia de Corrientes, ou para o que alli occupa ha muito tempo o governo paraguayo, em nenhuma destas hypotheses vejo fundamento para apprehensões da nossa parte.

O Sr. Ferraz dá um aparte.

O Sr. Paranhos: — Ha muitos annos que o governo da republica do Paraguay está de posse do territorio que lhe disputa a Confederação Argentina, desde o Aguapehy até á Candelaria, ponto que fica sobre a margem esquerda do Paraná e fronteiro ao porto de Itapua, na margem opposta. A força de cuja passagem se falla, ou é destinada a auxiliar o governo argentino na sua guerra contra Buenos-Ayres, do que não tenho communicação alguma, ou tem por fim guarnecer o territorio contestado. O governo paraguayo tem mantido sempre ahi um destacamento militar.

Tambem se tem fallado em um ajuste de limites entre a Confederação Argentina e a republica do Paraguay. Esse ajuste ha muitos annos que se acha pendente, e nenhuma objecção deve merecer-nos se o accordo dos dous governos nada contém que nos seja relativo. Pelo contrario, seria muito agradavel ao governo imperial que a republica do Paraguay e a Confederação Argentina afastassem de entre si esse pomo de discordia. Ha, porém, quem receie que o ajuste de que se trata involva algum compromisso contra o imperio. Semelhante receio não póde passar de meras conjecturas. O governo imperial não crê nos boatos que a esse respeito se teem espalhado, porque deve confiar e sinceramente confia na boa fé e na lealdade dos governos argentino e paraguayo, com os quaes se acha em boas relações de amizade.

A proposito desses boatos de descontentamentos e de projectos hostis da parte dos nossos vizinhos, devo dizer com franqueza o que penso.

Eu entendo que o governo imperial deve ser fiel aos seus compromissos e coherente em sua politica, não se deixando levar nem pela desconfiança nem pelo temor.

Não se veja sempre erro da nossa parte, ou má vontade da parte dos governos vizinhos, nas demonstrações da imprensa ou das camaras desses paizes. Ha factos que não teem outra causa senão as circumstancias politicas em que se achão esses paizes, circumstancias que teem muito de anormaes.

O governo imperial é coherente em sua politica, não se dirige senão pelos principios de ordem e pelos grandes interesses nacionaes que lhe incumbe defender; a nossa politica não está á mercê de interesses de partido, ou de conveniencias transitorias; é por isso que, como já houve quem notasse na camara dos Srs. deputados, o Brasil é hoje applaudido por quem hontem o censurava, e vice-versa.

Continuemos, porém, a trilhar com firmeza o terreno dos bons principios e dos verdadeiros interesses internacionaes, que a pureza de nossas intenções e a lealdade de nossa politica hão de ser reconhecidas, como nossas vistas desinteressadas para com o Estado Oriental ficárão bem patentes pelo tratado definitivo de 2 de janeiro.

Agradar sempre e a todos é impossivel. O que importa é saber se o governo imperial cumpre os seus empenhos, ou se qualquer demonstração que contra elle appareça é justa e fundada. Neste terreno da justiça, da verdade e da boa fé o governo imperial nunca temerá a discussão.

Creio que o nobre senador pela Bahia labora em algum equivoco no que disse a respeito da exploração que projectámos fazer nos rios Uruguay e Paraná, bem como no isthmo destes dous rios.

O governo argentino, sendo prevenido pela legação imperial no Paraná a respeito dessa exploração, disse que ella devia ser adiada para a época da demarcação da fronteira dos dous paizes. Este trabalho era diverso e independente do outro; mas o governo imperial entendeu conveniente não insistir.

Sem duvida o governo imperial, assim como o da Confederação, teem o direito de explorar o rio Uruguay, e principalmente o Alto Uruguay, porque alli, se uma das margens do rio pertence á soberania argentina, a outra pertence á soberania do Brasil, e de certo ponto por diante ambas as margens são brasileiras. O governo imperial poderia, pois, ter feito essa exploração, como consta ter-la feito o governo de Corrientes, segundo as informações do nobre senador a quem me refiro. Ambos tinhão igual direito para isso.

Mas a exploração que o governo imperial desejava se fizesse não se limitava ao rio, ia mais longe, comprehendia a lingua de terra entre os rios Uruguay e Paraná, isto é, comprehendia terreno argentino. Esta parte da exploração que projectámos é que não podia ser levada a effeito sem o assentimento do governo argentino. Quanto ao seu objecto, eu o declarei no meu relatorio deste anno, tratava-se de estudar o melhor meio de vencer o obstaculo dos arrecifes do rio Uruguay em frente á villa ou cidade do Salto, territorio oriental. Foi a respeito dos trabalhos que tinhão de ser feitos em seu territorio que o governo argentino oppoz a objecção que notou o nobre senador, objecção a que, como já disse, o meu antecessor julgou conveniente ceder.

O accordo celebrado entre o governo imperial e a legação oriental a respeito dos certificados de nacionalidade teve logar durante o ministerio de 4 de maio. O nobre senador pela Bahia não ignora que de uma e outra parte occorrião muitas reclamações dessa especie. A legação imperial em Montevidéo reclamava em favor de subditos brasileiros alistados para o serviço militar, e até para o de policia da republica, e os agentes da republica na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul queixavão-se igualmente de que cidadãos orientaes erão recrutados para o serviço do nosso exercito.

Nestas circumstancias o governo imperial entendeu que era conveniente celebrar o accordo que se acha estabelecido por notas reversaes, dando todo o [illegible] ulterior [illegible]

nos, aos certificados de nacionalidade que fossem passados pelos respectivos consules.

Não duvido que dahi resultem inconvenientes e abusos; mas o principio me parece aceitavel, e alguma medida era necessaria adoptar para pôr termo ás reclamações que de continuo se levantavão em ambos os paizes. A medida repousa na boa fé dos agentes de um e outro governo; mas ha recurso para estes, entre os quaes a verdade póde ser melhor apreciada e reconhecida.

E' tambem da administração do meu antecessor o accordo relativo aos homens de côr, que são reclamados como livres pelos agentes consulares da Republica Oriental. Este accordo póde dar logar a abusos, e abusos ainda mais graves; mas o nobre senador sabe quantas reclamações havia pendentes da parte do governo oriental, e algumas muito fundadas a respeito de homens de côr que erão arrebatados do territorio da republica, levados para a provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul e ahi tratados como escravos. Pelo menos o meu illustrado antecessor em suas notas á legação oriental reconheceu que esses factos erão numerosos, e, levado por suas convicções, celebrou o accordo de que fallou o nobre senador, estabelecido tambem por notas reversaes. Eu entendo que esta medida não importa uma excepção fundamental em nossas leis, e sim está de accordo com as garantias que ellas offerecem á liberdade individual. Admitte-se que os consules intervenhão em taes casos como protectores natos de seus concidadãos, e impõe-se ás autoridades competentes o dever de procederem em virtude dessas reclamações. E' expresso, porém, que o devem fazer nos termos prescriptos em nossas leis, e que, portanto, não basta a simples allegação dos consules, é necessario que estes provem o seu asserto. Se as provas não forem convincentes, a autoridade brasileira ha de respeitar o direito de propriedade de quem o tiver.

O SR. FERRAZ:— Estamos de accordo.

O SR. PARANHOS:—A pretenção do vice-consul de Portugal na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, que rendo que as autoridades locaes lhe deem immediatamente conhecimento do fallecimento dos subditos portuguezes e lhe remettão certidão de obito e o rol dos bens do espolio, foi com razão impugnada pelo nobre senador, quando presidente daquella provincia. As disposições concernentes a esta materia são as do regulamento de 8 de novembro de 1851, e este regulamento não manda ministrar directamente aos consules e vice-consules taes informações e documentos.

O SR. FERRAZ:— Apoiado.

O SR. PARANHOS:—A autoridade local deve, segundo o regulamento de 8 de novembro de 1851, dar aviso e admittir a intervenção dos agentes consulares que residirem no seu districto, quando lhe não competir exclusivamente a arrecadação das heranças. Quando não ha agente consular no logar do domicilio do finado, o juiz dos defuntos e ausentes deve participar o facto ao ministerio dos negocios estrangeiros e habilita-lo com os dados necessarios, para que o mesmo ministerio se entenda com a legação ou agente consular respectivo sobre o destino do liquido da herança. A legação ou o consul aqui residente é quem deve fazer as communicações que julgue convenientes aos seus agentes locaes.

Todavia parece-me conveniente que a communicação reservada para o ministerio dos negocios estrangei os possa ser feita pelo presidente da provincia aos agentes consulares do seu districto.

O SR. FERRAZ:— Esta communicação se faz aos consules.

O SR. PARANHOS:— Neste sentido resolveu o governo imperial a questão suscitada pelo vice-consul de Portugal, conformando-se com as observações do nobre senador.

Passarei agora a fazer algumas considerações em resposta ao nobre senador pelo Rio-Grande do Norte. Já contestei algumas de suas censuras na resposta que acabo de dar ao nobre senador pela Bahia. Limitar-me-hei, portanto, áquellas de suas proposições que exijão uma resposta especial.

O nobre senador pelo Rio-Grande do Norte pediu explicações acerca da desintelligencia que presume existir entre o imperio e a Confederação Argentina, e que, segundo boatos que chegárão ao seu conhecimento, se deve attribuir a promessas que eu fizera e não forão cumpridas.

O SR. D. MANOEL dá um aparte.

O SR. PARANHOS:— O nobre senador pela Bahia teve a bondade de observar ao seu illustre collega que o ex-ministro do Brasil em missão especial junto á Confederação Argentina não podia fazer promessas para as quaes não estivesse habilitado. Eu accrescentarei que, ainda quando esse ministro as houvesse feito, o governo argentino é assás esclarecido para saber que taes promessas nada valerião se não fossem confirmadas pelo governo imperial. Era, pois, com o governo imperial que o da Confederação deveria entender-se afinal, e com effeito para esse fim mandou elle um plenipotenciario a esta côrte.

A missão diplomatica de que fui ultimamente encarregado junto aos estados do Prata teve por objecto os ajustes necessarios para a solução pacifica de nossas questões com a republica do Paraguay, e além disso os tratados de limites e de extradicção que negociei com a Confederação Argentina. Não se comprehendia, pois, nessa missão nenhum ajuste relativo á questão de Buenos-Ayres. O que sobre este ponto podesse haver devia correr pela legação imperial no Paraná, ou entre o governo imperial e o plenipotenciario argentino nesta côrte.

O Sr. D. Luiz José de la Pena, plenipotenciario argentino, esteve nesta côrte e entendeu-se com o meu antecessor muito antes que se organisasse o ministerio actual. Se é exacto que o governo argentino está descontente, se assim é, do que eu duvido....

O SR. D. MANOEL:—Duvida diplomaticamente.

O SR. PRESIDENTE:—Attenção!

O SR. PARANHOS:— .... se existe, com effeito, algum descontentamento da parte da Confederação Argentina contra nós, não é elle justo, e menos póde ter sido causado pelo actual ministro dos negocios estrangeiros.

Repetirei, senhores, aqui o que disse na camara dos Srs. deputados, respondendo a iguaes censuras. O ex-ministro do Brasil em missão especial junto á Confederação Argentina o que sempre asseguron e ainda hoje assegura ao governo argentino é que o governo imperial está disposto a manter as estreitas relações de amizade que existem entre os dous paizes; que o governo imperial aprecia summamente essas boas relações e fará para mantê-las quanto seja compativel com os interesses do imperio.

O SR. D. MANOEL:— Tudo isso dizia V. Ex. ao Sr. Giró. Trataremos dessa questão depois.

O SR. PARANHOS:— Sempre as mesmas accusações da parte do nobre senador! Pois a linguagem que declaro ter tido com o governo argentino não é a linguagem propria de um ministro brasileiro?

O SR. D. MANOEL dá um aparte.

O SR. PARANHOS:—V. Ex. póde estabelecer os principios que lhe aprouver; mas não poderá jámais convencer o paiz de que em posição alguma eu tenha faltado aos meus deveres.

O SR. D. MANOEL:—Hei de procurar convencer.

O SR. PARANHOS:— Póde o nobre senador apreciar os meus actos segundo o seu modo de ver e pensar; mas não tem o direito de pôr em duvida a lealdade do meu procedimento, e menos a lealdade do governo imperial.

(*Cruzão-se alguns apartes.*)

O SR. PRESIDENTE:— Attenção!

O SR. PARANHOS:— O nobre senador sabe tambem que já contestei isso victoriosamente.

O SR. D. MANOEL: — Não creia nisso. Victoriosamente!...

(*Ha alguns apartes, entre os quaes um do Sr. D. Manoel.*)

O SR. PRESIDENTE: — Attenção!

O SR. PARANHOS: — O nobre senador nessa occasião fallou na falta de sinceridade e não sei no que mais do ministro dos negocios estrangeiros. Eu peço licença ao senado para dar por unica resposta ao nobre senador o seguinte: que S. Ex. deve respeitar o caracter e reputação dos outros se deseja ser respeitado. Espero que o nobre senador reconheça que me fez uma injuria e me poupe o desgosto de a repellir.

O SR. D. MANOEL: — Está enganado. Posso lançar ao governo os seus erros presentes. Não está má; não tirão o meu direito.

O SR. PARANHOS: — O nobre senador vaticinou por mais de uma vez que o ministerio está morto...

O SR. D. MANOEL: — E continuo.

O SR. PARANHOS: — .... que já lhe era conhecido o meu successor, e teve a bondade de offerecer-me os seus serviços. Se os annuncios do nobre senador são fundados, devemos crer que ha duas olygarchias: uma que, segundo o Sr. senador pelo Rio-Grande do Norte, sustenta o gabinete actual, e outra que, segundo o mesmo nobre senador, já tem formado um novo ministerio.

O SR. D. MANOEL dá um aparte.

O SR. PARANHOS: — Agradeço os offerecimentos do nobre senador; cedo-lhe o logar que me offerece no festim que prepara para o regimen da nova olygarchia. Não possuo as grandezas de V. Ex.; mas não receie que eu o vá incommodar....

O SR. D. MANOEL: — Não tenho grandezas. Quando eu não subo as escadas de V. Ex., que fará V. Ex. as minhas, que é ministro. Eu não dou essa confiança aos figurões; que fará V. Ex., que está em boa posição?

O SR. PARANHOS: — O nobre senador disse que, apezar da convenção que celebrámos com Portugal, continúa alli no mesmo pé a funesta industria dos moedeiros falsos.

O SR. D. MANOEL dá um aparte.

O SR. PARANHOS:—Se o nobre senador consultar os documentos annexos ao relatorio do anno passado e ao deste anno, se convencerá de que a legação imperial em Lisboa tem feito os mais louvaveis esforços para acabar com essa criminosa industria e que o governo de Sua Magestade Fidelissima mostra a melhor vontade em attender ás nossas justas reclamações.

O SR. D. MANOEL:—Não neguei isso.

O SR. PARANHOS: — As côrtes de Lisboa votárão ultimamente uma lei que torna mais efficaz a repressão do crime de que se trata, não só porque torna mais seguro o seu julgamento, como tambem porque suppre uma lacuna muito sensivel que se notava no codigo portuguez, punindo certos actos preparatorios do fabrico do papel moeda, taes como a importação, venda e acquisição dos instrumentos que podem servir para esse fim.

Não posso tambem passar em silencio uma outra asserção do nobre senador. Elle nos disse que o crime da moeda falsa tem fortes e extensas raizes na provincia da Bahia.

O SR. D. MANOEL:—E' o que eu tenho ouvido dizer.

O SR. PARANHOS: — As informações do nobre senador não podem partir de pessoas assás competentes e imparciaes. Pelo menos o nobre senador ha de convir comigo em que nossas autoridades teem sido vigilantes e rigorosas. De certo esse crime tem auxiliares entre nós, mas a sua séde está em Portugal; as poucas tentativas de fabricação dentro do imperio teem sido descobertas e malogradas.

O SR. D. MANOEL:—Tenho ouvido aos proprios bahianos dizer isso.

O SR. PARANHOS:—Essa informação deve referir-se a tempos remotos, e então o mal não existia sómente nessa provincia, manifestou-se igualmente em outras. Hoje as circumstancias são mui diversas.

Concluirei demonstrando a necessidade das emendas que augmentão algumas das verbas do orçamento em discussão, e que forão hontem propostas pelo meu honrado collega, o Sr. ministro da guerra.

Quando foi organisado o orçamento de 1859 a 1860 não se podião prever algumas despezas que actualmente se fazem, nem calcular as conhecidas com a mesma approximação com que hoje o podem ser. Daqui vem a necessidade de elevar-se o credito pedido o anno passado para os serviços do ministerio dos negocios estrangeiros.

Não proponho augmento para a 1ª verba—secretaria de estado—, porque devo respeitar o que deliberou o senado no orçamento do imperio a respeito das reformas das secretarias.

A verba—legações e consulados— deve ser augmentada de 32:398$888. Este augmento provém de se terem elevado as categorias das legações em Montevidéo, Paraguay e Bolivia, da creação de consulados em Nauta, Constantinopla e Athenas, e do augmento de vencimentos concedido a varios empregados do corpo diplomatico e consular. Em sua quasi totalidade são despezas que já achei ordenadas, e que creio não poderão ser supprimidas sem inconveniente.

E' necessario consignar mais 25:000$ além do que foi pedido o anno passado para as despezas que se fazem sob o titulo—Extraordinarias no exterior.—Esta verba comprehende todas as despezas que se realisão fóra do imperio, com excepção dos vencimentos do pessoal e consignações para o expediente das legações e consulados.

Ver-se-ha a insufficiencia do credito pedido no orçamento que ora se discute pelo exame das despezas dos tres ultimos annos.

Em 1856 a 1857 votou-se a quantia de 110:000$, e abriu-se um credito supplementar de 25:000$. Esta verba foi, portanto, elevada a 135:000$, quantia igual á que ora peço.

Em 1857 a 1858 a lei consignou 110:000$; mas a despeza effectiva foi de 210:000$, abrindo-se para este fim um credito supplementar de 100:000$.

Em 1858 a 1859 houve a mesma consignação legal de 110:000$, mas houve tambem a necessidade de um credito supplementar de 134:239$533, que fez subir esta verba a 244:239$533.

Pedindo o credito de 135:000$, peço o mesmo que se despendeu no exercicio de 1856 a 1857 e muito menos do que a despeza decretada nos dous annos seguintes. A esta ponderosa razão accresce que hoje existem despezas que não se derão nos annos passados. Temos uma commissão reconhecendo os terrenos que interessão a questão de limites com a França, e cuja despeza monta a mais de 19:000$; teremos de pagar ao commissario encarregado de liquidar as antigas reclamações brasileiras em Montevidéo; teremos brevemente a demarcação da fronteira com a republica do Perú.

Peço mais 10:000$ para a rubrica—Despezas extraordinarias no interior.—Não proporia este augmento se fosse votada para as despezas da secretaria de estado a quantia que se pede no orçamento de 1860 a 1861, porque em o novo orçamento tirão-se daquella para esta verba, como é mais regular, as despezas que se fazem annualmente com a impressão do relatorio, encadernações da correspondencia archivada e outras da mesma natureza. As despezas a que acabo de referir-me sobem a mais de 10:000$.

Vejamos qual a despeza que sob este titulo teve logar nos annos anteriores.

Em 1856 a 1857 votou-se a quantia de 30:000$ e abriu-se um credito de 10:000$; total, 40:000$.

Em 1857 a 1858 a consignação legal foi de 30:000$, e houve um credito supplementar de 15:000$: total, 45:000$.

Em 1858 a 1859 a mesma consignação legal de 30:000$, e um credito supplementar de 26:000$: total, 56:000$.

Com o augmento que ora proponho dar-se-ha pouco mais do que o decretado no exercicio de 1857 a 1858, e menos do que a despeza do

Em favor da proposta actual dá-se a despeza, que não existia naquelles annos, da commissão mixta brasileira e ingleza e trabalhos que se devem fazer por conta deste ministerio na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, para execução do tratado de 4 de setembro de 1857. A despeza com a commissão mixta monta a treze contos e tanto, e, bem que tenha ella de ser depois deduzida das reclamações que forem liquidadas, é entretanto satisfeita pelos cofres nacionaes.

Espero que o senado, attendendo ás informações que acabo de prestar-lhe, se dignará approvar as emendas que estão sujeitas á sua decisão.

Sessão em 6 de agosto.

ORÇAMENTO DA GUERRA.

O SR. SOUZA E MELLO (*ministro da guerra*): — O nobre senador pela provincia do Pará fez hontem considerações geraes sobre o orçamento da guerra, e, sem entrar no exame cada um de seus paragraphos, concluiu que a somma pedida para a despeza da repartição a meu cargo era muitissimo forte. Comparou esta somma com a que se tem despendido em annos anteriores, e achou que havia grande excesso: dahi parece haver deduzido que se pedia actualmente maior somma do que a necessaria. Em annos anteriores o orçamento da guerra de certo que era mais modesto do que hoje se apresenta; mas qual é a causa desta differença? Sabe-se que o material do exercito tem crescido de valor, teem-se augmentado os salarios dos operarios e vencimentos de muitos empregados, e creado repartições. Ora, tudo isto necessariamente deve produzir augmento de despeza no ministerio da guerra; e depois destes factos, depois de se ter reconhecido a necessidade de certos serviços, e, decretada a correspondente despeza, podia-se deixar de pedir quantia necessaria para aquillo que tinha sido votado pelas camaras e para aquillo que se deu independente da nossa vontade? Por certo que não. O que asseveró ao senado é que não tenho creado commissões novas, que não tenho augmentado o numero de empregados, e que, pelo contrario, tenho grande numero de logares vagos e que pretendo não preencher alguns emquanto se puder fazer o serviço regularmente: por consequencia, o augmento da verba não me póde ser imputado.

Accresce mais que este orçamento foi apresentado em 1848, e então se pediu o que se julgava preciso para a repartição da guerra; as commissões não fizerão alteração alguma, e não sei como um membro do gabinete que apresentou este orçamento censura hoje um acto em que necessariamente teve parte!

Se ha excesso no pedido, de certo que não sou eu o culpado; não affirmo porém que o haja, nego-o mesmo, á vista dos dados existentes. A contadoria da guerra, organisando os trabalhos do orçamento, procura saber quanto se tem gasto e quanto se vai gastando em cada um dos serviços, examina a legislação que autorisa despezas, e á vista disto organisa as respectivas tabellas; ao depois compara o resultado com aquillo que se pediu no anno anterior, e no fim de cada paragrapho dá a razão do augmento ou diminuição: assim, a base das tabellas não é algum dos orçamentos anteriores, mas o que na realidade se despende ou se tem de despender em virtude da legislação ou de occurrencias extraordinarias. Não sendo contestadas nenhumas das verbas em particular, não se mostrando que em uma ou outra se pede maior quantia da que é necessaria, não se póde dizer que o orçamento é excessivo. A somma total na realidade é grande em relação á nossa renda, cuja quarta parte, pouco mais ou menos, tem de ter empregada com o exercito; mas esta relação é porventura extraordinaria? Creio que não. E' a relação normal talvez em todos os estados que se interessão em defender a sua honra e integridade.

Nos Estados-Unidos, onde o exercito é de 12,000 praças, a quota votada para elle annda pela quarta parte da sua renda. E' um serviço necessario aquelle que tem de prestar o exercito; mas tambem é muito dispendioso.

Disse o nobre senador que, annunciando se todos os annos haver sobras em umas verbas e deficiencia em outras, razoavelmente se deveria pedir menos naquellas e mais nestas: nada ha mais judicioso; o que resta, porém, saber é se é praticavel. As despezas da repartição da guerra são mais ou menos eventuaes; não é possivel com antecedencia de um anno, e algumas vezes de anno e meio, como se tem calculado o orçamento, saber-se qual é a verba em que por motivos especiaes se tem de despender mais ou menos; pede-se aquillo que suppõe-se necessario, e então, conforme as circumstancias, póde-se dar o caso de sobras ou de faltas. As repartições de contabilidade ainda não puderão orçar muito approximadamente as quantias precisas para cada um dos paragraphos do orçamento; e o que se dá agora se tem dado sempre, apezar das recommendações que se fazem, apezar do desvelo que os meus antecessores empregárão.

O nobre senador pela provincia do Pará fez a somma do que se despende hoje com a repartição da secretaria da guerra, contadoria, archivo e repartição do quartel-mestre general e do ajudante-general, e achou que se despendem hoje 300:000$ com o que em 1848 ou 1849 custava apenas 48:000$.

O nobre senador suppoz que a contadoria e a repartição do ajudante-general estavão comprehendidas na designação da repartição annexa á secretaria da guerra; mas ha nisso illusão. As repartições annexas são o archivo e repartição do quartel-mestre general; a repartição do ajudante-general nunca foi tida como repartição annexa. Creio que o nobre senador não examinou nos anteriores orçamentos as quantias destinadas aos commandos de armas; e nos 48:000$ que então se votava para a secretaria não comprehendeu aquella despeza, que não é pequena. Se estas quatro ou cinco repartições despendem hoje o avultado algarismo de 300:000$, isto depende, não do augmento de empregados da secretaria e contadoria nem do augmento de vencimentos, é sim devido ás reformas das tabellas de gratificações que forão publicadas em 1857 ou 1858; é ainda devida á elevação do algarismo, á creação de duas repartições novas aliás de grande necessidade. Emquanto por lei não for revogado aquillo que se acha decretado, não se póde seguramente diminuir a somma pedida, porque é necessaria para occorrer a despezas legaes.

Creio que tenho respondido ás observações que o nobre senador pelo Pará fez, especialmente sobre o orçamento da repartição a meu cargo. Agora passarei a responder ao que S. Ex. disse sobre o meu relatorio.

Estranhou o nobre senador que eu dissesse que só o muito zelo e esforços dos empregados da secretaria serião bastantes para vencer o grande expediente; e perguntou S. Ex. como depois da separação da contadoria e creação da repartição do ajudante-general ainda havia tanto que fazer na secretaria? (*Dirigindo-se ao Sr. Souza Franco*) Creio que foi isso.

O nobre senador sabe que emquanto a contadoria esteve ligada á secretaria, isto é, até 1850 ou 1851, a contadoria era reputada parte da secretaria, estava dividida em duas secções, onde não só se fazia tudo quanto é relativo á contabilidade e fiscalisação, mas tambem a correspondencia relativa á receita e á despeza da guerra. A separação das duas secções para formarem a contadoria actual deixou a secretaria reduzida á metade; o serviço que era feito por quatro secções passou a ser feito por duas; e então, havendo o mesmo serviço e diminuindo se o numero de pessoas que o fazião, reduzindo-se e te á metade, aconteceu que cada uma dessas pessoas que ficárão na secretaria tinhão muito mais que fazer do que antes. O facto, pois, da separação da contadoria só por si explica o augmento do esforço para se vencer o trabalho.

A repartição do ajudante-general tambem não podia trazer diminuição de trabalho, pois que as ordens a expedir se são as mesmas; em vez de se expedirem ordens ao commandante das armas, expedem-se hoje ao ajudante-general; as disposições que até então a secretaria tinha de dar e expedir não forão, pois, supprimidas pela nova creação.

Ora, como a repartição do ajudante-general tem meios e os emprega effectivamente para uma melhor fiscalisação sobre o pessoal do exercito, necessariamente maior deve ser a necessidade de expedição de ordens, e o augmento do expediente da secretaria é disto consequencia necessaria. Não podia, portanto, a creação da repartição do ajudante-general contribuir, como suppõe o nobre senador, para diminuir o trabalho da secretaria, ao menos emquanto não for ha monisada com aquella, e vice-versa. O pouco que tenho dito justifica completamente as palavras que se leem no meu relatorio, e que merecêrão o reparo do illustre senador pela provincia do Pará.

Não me parece tambem ter razão o nobre senador quando censurou uma outra parte do meu relatorio, vendo nella uma injuria ao nosso exercito, além de censuras gravissimas a todos os meus antecessores.

O Sr. Souza Franco :—Que V. Ex. as fez.

O Sr. Souza e Mello:—V. Ex. está perfeitamente enganado.

Dizia certo personagem que com quatro palavras escriptas por qualquer pessoa podia faze-lo passar como réo confesso de algum crime grave.

O Sr. Souza Franco :—E' um illustrado francez.

O Sr. Souza e Mello :—O nobre senador pelo Pará tem este grande talento.

O Sr. D. Manoel :—Além de outros.

O Sr. Souza e Mello:—Elle não o confessa ; mas tem dado grandes provas de o possuir.

O Sr. D. Manoel :—V. Ex. tambem tem algum talento.

O Sr. Souza e Mello:—Não, senhor, nenhum.

O Sr. D. Manoel : — Muito; em certos casos muitissimo.

O Sr. Souza Franco:—V. Ex. lêa o que disse e explique.

O Sr. Souza e Mello : — O nobre senador leu o relatorio todo; fez-me essa honra.

O Sr. Souza Franco dá um aparte.

O Sr. Souza e Mello : —Devia, portanto, ter lido o elogio que fiz aos soldados brasileiros, que não teem inveja a nenhum outro soldado. Além do valor e de outras qualidades marciaes, possuem elles em gráo eminente algumas mais; não ha soldado mais obediente, mais soffredor, que resista mais a todos os incommodos da guerra, do que o soldado brasileiro; reconheci que os nossos soldados possuem todas as qualidades que são desejaveis.

O Sr. Souza Franco: — Essas são as qualidades proprias; agora as que a organisação trata?

O Sr. Souza e Mello :—Fiz a justiça devida aos militares brasileiros. Ora, como depois de ter feito essa justiça havia ir fazer uma injuria a quem acabava de elogiar? Seria commetter a maior de todas as contradicções, e creio que, apezar do fraco juizo que a meu respeito póde ter o nobre senador, não me faria a injustiça de suppôr que commettesse contradicção tão palmar. Mas o nobre senador lança mão de um trecho, de um paragrapho do meu relatorio, paragrapho do qual metade não é meu, e sim do meu antecessor, e apenas o final me pertence; e estas palavras destacadas, que erão escriptas com intenção muito differente, com o talento do nobre senador são apresentadas como injuria á classe militar ! !

O nobre senador sabe muito bem que tudo quanto um soldado em particular, um exercito ou corpo de exercito tem de praticar não se sabe por simples inspiração, que é preciso escola; o nobre senador sabe naturalmente do que ha 2,000 annos pouco mais ou menos, quando as armas de que se servião na guerra erão as mais simples, quando os meios destruidores não tinhão chegado á perfeição que hoje existem, o velho Vegecio dizia:

« *In omni autem prelio non tam multitudo et virtus indocta, quam ars et exercitium solent præstare victoriam.....*

Ora, se então...

O Sr. D. Manoel : — E' a primeira vez que ouço a V. Ex. fallar latim. (*Risadas.*)

O Sr. Souza e Mello : — Se não sou muito amigo do latim, tendo de responder á pessoa que tanto o ama, julguei conveniente servir-me desta lingua, citando o pensamento de um escriptor militar romano. Ora, se então, quando não tinhamos estes instrumentos, estas machinas de guerra que exigem um estudo particular e muita pratica, se dizia que a arte e o exercicio prestão mais que o bruto valor e do que a multidão, é hoje que se vem dizer que não é preciso reunir a força, dar-lhe instrucção, faze-la ter exercicios semelhantes áquelles que se praticão em campanha?

O Sr. D. Manoel :— Nem é preciso.

O Sr. Souza e Mello : — O que eu disse, e que foi julgado uma injuria ao exercito brasileiro, é que era preciso ministrar meios ao nosso exercito para se adextrar; que a falta de exercicio e necessaria instrucção poderia causar em alguma occasião terrivel decepção. Eis aqui o que está escripto no relatorio, e dahi não se póde tirar a intelligencia que o nobre senador deu. Demais, se o paragrapho censurado é uma injuria ao exercito, então gravemente injuriado foi o exercito inglez por lord Wellington quando publicamente disse no parlamento que, se mettessem 50,000 ou 70,000 homens no Hyde Park, elle não conhecia cinco generaes inglezes que os fossem tirar dalli. Acreditará alguem que houve nisto alguma injuria ao exercito inglez, que elevou lord Wellington á altura a que chegou? Quereria elle fazer uma injuria áquelles que o tinhão collocado nesta posição? O que elle quiz mostrar foi a necessidade destes campos de exercicio e de manobras; é isto tambem o que pretendi fazer chamando a attenção das camaras para este ponto.

O Sr. D. Manoel :—Mas podia fazer a redacção de outra maneira.

O Sr. Souza e Mello :—Cada um redige como póde e como Deus o ajuda.

O Sr. D. Manoel :—A V. Ex. o ajuda muito.

O Sr. Souza e Mello : — Mas peço que lêão esta parte do meu relatorio, que o acharão de accordo com o que estou dizendo.

O Sr. D. Manoel :—Ha de se ler e analysar.

O Sr. Souza e Mello :—Não ha, portanto, Sr. presidente, nenhuma injuria, nenhuma offensa ao exercito.

O Sr. D. Manoel :—Offensa ha ; agora a quem, veremos logo.

O Sr. presidente: Attenção!

O Sr. Souza e Mello : — Porque o exercito não póde ser culpado....

O Sr. D. Manoel : — Ah !

O Sr. Souza e Mello:—.... de o governo não lhe prestar os meios de adquirir toda a instrucção necessaria.

O Sr. D. Manoel : — Acceito.

O Sr. Souza e Mello : — Quando digo o governo não entendo o poder executivo sómente ; comprehendo tambem as camaras legislativas.

O Sr. D. Manoel : — Aceito.

O Sr. Souza e Mello : — Se não se dá meios de aprender e de se apromptar, como se póde censurar o exercito por não saber e não estar preparado?

O Sr. D. Manoel : — Aceito a confissão.

O Sr. Souza e Mello : — Não costumo negar aquillo que digo, emitto sempre minha opinião com franqueza.

Uma grande parte dos nossos batalhões se acha dispersa em pequenas fracções pelas diversas provincias do imperio. O soldado isolado de seus camaradas e officiaes, ou, o que acontece mais frequentemente, apenas reunido a 6 ou 12 praças mais, e consequentemente occupado em serviço policial, quando muito poderá ser um *franco*

atirador. Ainda quando a reunião de praças de um desses destacamentos seja bastante numerosa para equivaler a uma companhia, faltarião aos officiaes superiores, cabos e soldados meios de aprender a regular seus movimentos com os das outras companhias, ou com o restante do batalhão. Se os mesmos batalhões se podessem adextrar, o que, como disse, lhes é impossivel no maior numero de casos, ainda lhes restaria aprender os movimentos em brigadas, e assim por diante.

As nossas circumstancias, não tendo permittido ao governo proporcionar a grande parte do nosso exercito meios para se instruir, nenhuma censura e menos injuria póde recahir sobre o mesmo exercito por não se achar tão habilitado como o exige a importante missão que lhe é confiada.

Unido em pensamento com o meu digno antecessor para que o exercito deixasse de ser empregado quasi exclusivamente em serviço de policia, e querendo que elle adquirisse habitos e instrucção militar para com vantagem servir á nação, chamei a attenção da assembléa geral para este ponto. Nisto não tive intenção de censurar a alguem; se, porém, censura ha, recahe ella em grande parte sobre o nobre senador pela provincia do Pará, porque, tendo sido ha pouco ministro de estado, e devendo exercer pelos seus talentos grande influencia no gabinete de que fazia parte, não auxiliou o seu collega da guerra, que assim abandonado apenas fez o que depois eu fiz; isto é, trouxemos ao conhecimento das camaras o mal que soffre o exercito e pedimos providencias. E' isto tambem o que teem feito quasi todos os meus antecessores.

O Sr. D. Manoel: — E os senhores disserão que elle prégava anarchia.

O Sr. Souza e Mello: — Ouviu isto?

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. Souza e Mello: — Nem sempre é possivel fazer o bom, quanto mais melhor; força maior obriga muitas vezes a fazer o menos máo; e é o que tem acontecido entre nós. A segurança individual tem obrigado a dividir o exercito em pequenas fracções.

O Sr. D. Manoel: — Então não censure.

O Sr. Souza e Mello: — E onde ha censuras? O que pretendo é que a segurança individual seja attendida de maneira diversa, que satisfaça-se esta necessidade sem comprometterem-se outras não menos imperiosas; isso é o que escrevi no meu relatorio; e para que se chegue a levar a effeito é preciso dizer toda a verdade. Não convem guardar silencio sobre estas cousas, porque aquelles que tiverem de ser nossos inimigos sabem tanto como nós das nossas fraquezas: o segredo e a ignorancia do mal nos póde ser fatal, porque não nos acautelaremos com tempo, aos outros não, pois procurão conhecer o estado em que nos achamos.

Eu não sei se a occasião é muito propria para responder á duas proposições do nobre senador pelo Pará. Peço a V. Ex., Sr. presidente, tenha a bondade de dizer-me se julga que, sem offensa do regimento da casa, posso, quando se discute o orçamento do ministerio da guerra, fazer algumas considerações sobre a falta de trocos na provincia de Pernambuco, e se a diminuição da quantidade de papel moeda em circulação augmenta o valor do mesmo papel e contribue para a elevação ou depressão do cambio; proposições estas que com desenvolvimento forão discutidas na ultima sessão pelo nobre senador pelo Pará, que nos assegurou hontem estar demonstrado pela pratica que a restricção do papel, em opposição ás theorias, abate a taxa do cambio.

O Sr. D. Manoel: — V. Ex. está com vontade de fallar, de mostrar os seus conhecimentos financeiros.

O Sr. presidente: — Uma vez que se tocou nessa materia sem que fosse advertido o orador, póde V. Ex. responde-lhe.

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. barão de Quarahim: — E tem receios?

O Sr. D. Manoel: — De certo; e temos Colli e outros.

O Sr. Souza e Mello: — Não tenho tempo para ler estas cousas.

O Sr. barão de Quarahim: — Ao menos tem conhecimentos para isso.

O Sr. Souza e Mello: — Aproveito-me do favor de V. Ex., Sr. presidente, e delle não abusarei; muito curtas serão as respostas.

A falta de trocos na provincia não data de hoje, é muito antiga; creio que o nobre senador, quando ministro da fazenda, receberia officios meus, escriptos na provincia de Pernambuco, pedindo providencias sobre este objecto.

O Sr. Souza Franco: — Tratei de dar providencias.

O Sr. Souza e Mello: — E é isto o que se tem feito depois. Tem-se remettido para a provincia uma quantidade immensa de trocos miudos: ao principio mandou-se maior porção de prata do que bilhetes miudos; mas as informações vindas das provincias levárão o meu illustre collega da fazenda a fazer antes remessa de papel, pois que se dizia que toda a prata que se mandava era enthesourada, que não apparecia em circulação. Segundo sou informado, dá-se a maior circulação possivel aos bilhetes miudos, fazendo-se com elles os pagamentos ás praças da marinha e da guerra, cessando por esta maneira um dos inconvenientes que o nobre senador pelo Pará hontem previa, isto é, de soffrerem as praças de pret reducção nos seus minguados soldos, em consequencia do agio que tinhão os bilhetes pequenos e a moeda de prata.

Se apezar da remessa successiva, quer em prata, quer em bilhetes pequenos, ha ainda falta de trocos, é isto mal antigo que vai sendo remediado como é possivel; se o mal podesse ser remediado instantaneamente, o nobre senador pela provincia do Pará, conhecendo-o, de certo teria dado todas as providencias, teria com elle acabado, e se não o conseguiu deve estar persuadido que não se póde fazer isto de repente.

Apezar da permissão que V. Ex. me deu para analysar a segunda proposição do nobre senador, eu o não farei, e limitarei sómente.....

O Sr. Souza Franco: — Então agora diz que tem receios?

O Sr. Souza e Mello: — E quem deixará de ter receios de entrar em questões economicas com V. Ex.! Só direi que um dos principios que passão por incontestaveis, quer na massa geral da população, quer em economia politica, é que a abundancia de qualquer genero traz a sua barateza, que a diminuição eleva-lhe o valor. Essa theoria passou até hontem por incontestavel; mas hoje está condemnada como um dos muitos erros que sem razão teem dominado!!

Affirmou-se nesta casa que a pratica de poucos dias mostrava que a retirada da circulação de uma grande quantidade de papel moeda tinha produzido a depreciação do cambio sobre Londres. Esta grande descoberta fará desapparecer o erro popular e convida-nos a queimar todos os livros de economia politica.

Sessão em 27 de agosto.

FIXAÇÃO DE FORÇAS DE TERRA.

O Sr. Silveira da Motta: — Sr. presidente, pedi a palavra, não para impugnar a proposta de fixação das forças de terra, mas para offerecer algumas considerações ao Sr. ministro da guerra. Tratando-se no art. 3º da proposta dos meios de tornar effectiva a força decretada, vejo que ahi se falla em primeiro logar do engajamento de voluntarios, e depois então do recrutamento. Ora, eu entendia, Sr. presidente, que, tratando-se de uma proposta feita pelo ministerio passado, cujo espirito foi manifestado pelo respectivo ministro no seu relatorio e na

discussão da lei da fixação das forças na camara temporaria, devíamos ouvir hoje o actual Sr. ministro da guerra a respeito da efficacia desta lei e dos meios nella estabelecidos. Esta proposta, como digo, foi feita pelo ministerio passado, e o Sr. ministro da guerra de então apresentou no seu relatorio as razões justificativas della e da necessidade dos meios que propunha, tendo por differentes vezes manifestado tambem o seu pensamento nas discussões que tiverão logar. Mas hoje as cousas se acháo mudadas, e eu entendo que temos necessidade de saber se o Sr. ministro actual a adopta em todas as suas partes.

Portanto, Sr. presidente, procuro saber a opinião do Sr. ministro da guerra. A respeito deste art. 3º direi qual a razão especial que tive para interromper o meu silencio, tendo entretanto até hoje, depois da inauguração do novo gabinete, votado por todas as propostas apresentadas sem fazer o mais pequeno reparo. Nesta parte a minha curiosidade nasce de duas causas: a primeira dellas é que eu encaro este art. 3º como um expediente administrativo em que os ministerios podem discordar de vistas. O ministerio que acaba de dissolver-se podia ter certas opiniões administrativas a respeito do modo de completar a força militar, e o nobre ministro da guerra que lhe succedeu póde variar de opinião; e eu entendo mesmo que póde variar de opinião sem que a diversidade destas opiniões possa importar até uma differença de politica.

Ora, já vê V. Ex. que a minha curiosidade de saber a opinião do nobre ministro a respeito do modo de realizar a força decretada para o exercito não é uma curiosidade politica, ou curiosidade de saber a politica do nobre ministro; é sómente a necessidade de saber as suas vistas administrativas, os meios administrativos de que S. Ex. conta lançar mão para preencher o exercito.

Eu vou passar á segunda razão da minha curiosidade; mas antes disto permitta-me V. Ex. que eu insista ainda sobre a primeira. Entre os meios de completar a força do nosso exercito tem figurado, ora em primeiro logar e ora como meio subsidiario, o engajamento de voluntarios. Eu vejo no art. 3º que a proposta considera em primeiro logar como meio de preencher o exercito o engajamento de voluntarios, e em segundo logar então o recrutamento na fórma das leis do paiz.

Ora, sendo o engajamento voluntario um meio que produz menos para o fim a que o governo se propõe, porque o engajamento voluntario ainda não produziu mais do que talvez um decimo da força do nosso exercito, sendo um meio menos efficiente, já reconhecido pelo governo mesmo como insufficiente para este fim, não sei por que razão o governo ha de contemplar com o primeiro meio de preencher a força do exercito aquelle que é pela experiencia nunca interrompida reconhecido como um meio deficiente. Parece uma falta de logica, parece mesmo um cortejo a certas idéas, que eu não sei por que razão hão de prevalecer mais do que a verdade e a experiencia.

Nós vemos que cinco partes do nosso exercito são sempre preenchidas por meio do recrutamento: qual a razão por que, quando tratamos dos meios regulares de preencher o exercito, havemos de dizer em primeiro logar o engajamento voluntario? Este é o meio principal reconhecido pela nossa experiencia? Não é; e no entanto vem o engajamento em primeiro logar! Ora, este meio de engajamento o nobre ministro sabe que tem naufragado por diversas causas. Em primeiro logar porque, como todos sabem, a população brasileira não tem queda para a vida militar; em segundo logar eu attribuo em grande parte esta tal ou qual negação que ha para o engajamento voluntario á falta de cumprimento das promessas do governo, isto é, a respeito das promessas das baixas.

Desde que se observa que o engajado voluntario, a quem a lei dá um premio, a quem se marca um certo numero de annos de serviço, acaba o tempo de seu serviço e não é restituido á sua posição anterior, não ha vantagem em se servir a titulo de voluntario; porque a differença do soldo e da gratificação que tem o engajado de certo não compensa outras vantagens que tem o voluntario que se alistar no serviço por quatro annos e se habilitar a servir: isto deve ser por certo uma razão para fazer desacoroçoar uma grande parte de acudir aos reclamos do governo quando chama engajados; e desta falta de cumprimento a respeito dos engajados teem resultado muitos inconvenientes. Eu vejo, por exemplo, que o soldado engajado que deserta depois de ter cumprido o seu tempo fica sujeito a responder perante uma jurisdicção especial e rigorosa, perante essa jurisprudencia militar, que eu sou o primeiro que tenho escrupulo em condemnar, porque relaxaria sem duvida muito a disciplina se acaso se podesse de algum modo deixar á mercê do engajado o acto de sahir do serviço.

Mas, como eu dizia, Sr. presidente, este meio de preencher o exercito com engajados voluntarios tem naufragado por diversas causas. Tocarei agora em outro ponto sobre o qual desejaria tambem ouvir a opinião do nobre ministro. No tempo da gerencia do gabinete antepassado, de que era ministro da guerra o Sr. general Coelho, quando se discutiu aqui a fixação de forças de terra, eu pedi alguns esclarecimentos a S. Ex. e mostrei alguma curiosidade a respeito das vistas que tinha o governo na execução das promessas feitas aos engajados sobre doação de terras publicas para se estabelecerem. Com effeito, é uma das idéas com que mais se tem embalado a expectativa dos que se queirão engajar voluntariamente; e entretanto não me consta que este meio tenha produzido resultado algum, que se tenhão distribuido terras aos soldados que tenhão preenchido o seu tempo de serviço, sendo aliás theoricamente uma das idéas fascinadoras para se obter soldados.

Mas, pergunto eu, o governo satisfaz sinceramente esta promessa? E' necessario que o governo tenha á sua disposição os meios de cumpri-la; e quaes são os meios que teria o governo de cumprir a promessa? Seria ter demarcado lotes de terras, para serem distribuidas aos soldados logo que acabão o tempo de serviço; feito isto, a expectativa do soldado que se engaja não seria illudida. Elle, depois de estar servindo, olha para as terras já demarcadas e diz: «Aquellas estão destinadas para mim.» Mas emquanto o governo não faz isso do que serve consagrar nas leis de fixação de forças de terra theoricamente os meios de preencher a força do exercito, dizendo: «Em primeiro logar por meio do engajamento voluntario.»?

Antes de tudo observe-se que o engajamento de voluntarios não é na ordem dos meios efficientes o primeiro, antes pelo contrario é o ultimo; em segundo logar, para que elle fosse considerado como meio efficiente, seria necessario que o governo declarasse que os voluntarios que acabarem o seu tempo de serviço serão logo despedidos; que os que forem engajados com promessas de terras terão terras, e que estas terras promettidas estão já á disposição. Então comprehendo eu que este pudesse ser considerado um dos meios de preencher a força do exercito.

Ora, eu tenho já me explicado, eu tenho já dado a primeira razão de minha curiosidade de fazer esta pergunta ao nobre ministro da guerra; e de uma curiosidade que podia parecer até uma excentricidade minha, porque, estando calado até agora, sendo propostas tantas medidas governativas, só agora a respeito do art. 3º da lei de fixação de forças de terra viesse interromper o meu silencio, e logo com quem? com o nobre ministro da guerra, que é sem replica alguma um dos membros do gabinete que mais consideração e affecto me merece.

Mas vou dizer a V. Ex. a segunda razão da minha curiosidade. Quando se tratou desta proposta ha dous annos, apresentada pelo Sr. ex-ministro da guerra Coelho, eu tomei parte nesta discussão, e foi justamente neste art. 3º da fixação de forças de terra que tive occasião de emittir a minha opinião; porque o que despertou o meu zelo como membro do parlamento, o que me prendeu á discussão, foi a parte relativa ao recrutamento. Este art. 3º de fixação de forças de terra manda continuar em vigor o recrutamento pelas disposições vigentes; ora, este recrutamento nos termos das disposições vigentes tem sido um objecto de contestação permanente em ambas as camaras, por causa da odiosidade que estes meios

de recrutamento sem duvida alguma encerrão. Eu me lembro, v. g., que aqui no senado ainda não passou lei alguma de fixação de forças de terra sem discussão, e, quando não haja sobre nenhum outro artigo, ha sempre sobre este de que agora nos occupamos; porque, sempre que se trata de recrutamento, o nobre senador pela provincia de Pernambuco o Sr. visconde de Albuquerque tome a palavra, e ainda nao deixou de manter uma propaganda contra o recrutamento, contra esta caçada humana de cada anno, desde que vejo discutidas na nossa camara as leis de fixação de forças de terra.

Ora, agora passando isto sem observação alguma e ao mesmo tempo tendo sido este objecto do recrutamento materia que suscitou na camara dos Srs. deputados differentes artigos, que forão remettidos á illustre commissão de marinha e guerra, eu desejára saber se acaso o nobre ministro da guerra aceita este presente de recrutamento segundo as disposições vigentes unicamente como um meio transitorio, ou se já tem em vista substituir o recrutamento por algum outro systema de preenchimento da força militar. Eu esperava que estas perguntas fossem feitas a S. Ex. por alguma pessoa mais habilitada nesta especialidade; mas, como ninguem appareceu, por isso é que eu pedi a palavra para o fazer.

Ora, o anno passado houve grande discussão na camara dos Srs. deputados quando se principiou a discutir a lei de forças de terra; e este anno houve até questão de gabinete para o ministerio ante-passado, por causa de certas idéas a respeito do recrutamento. Agora, pois, que se consagra o mesmo principio, não se tendo ensaiado cousa alguma a esse respeito, desejo ao menos saber se S. Ex. julga que o recrutamento offerecido é um meio imprescindivel, attentas as circumstancias do nosso paiz. E, como estamos em perspectiva sobre differentes idéas de reforma no nosso exercito e os resultados dessas reformas desejadas devem depender todos elles *a radice* da substituição do recrutamento forçado, julgo opportuna a occasião para pedir estes esclarecimentos.

E S. Ex. ha de lembrar-se, e ha de talvez pensar assim tambem, que os homens mais praticos, mais positivos em materia do exercito, os homens mais accessiveis á seducção dos europeus, de theorias aereas, todos elles teem concordado em um ponto quando se trata de fazer reformas no exercito, quando se trata de reformar a disciplina; e vem a ser, todos teem reconhecido que os castigos corporaes não podem ser de chofre substituidos emquanto a composição de nosso exercito for feita por meio do recrutamento forçado.

Já se vê, portanto, que este meio de compôr o exercito traz necessariamente outros vicios, outros defeitos de organisação que não podem desapparecer.

Ha mais uma razão para que eu tenha curiosidade de querer saber a opinião do nobre ministro; e é se acaso o nobre ministro entende que este meio de recrutamento forçado, na fórma da lei vigente, é sómente um meio transitorio, passageiro, ou se acaso julga que o recrutamento deve ser considerado como um meio permanente da administração no ministerio da guerra.

Eu não quero que a minha curiosidade a respeito deste ponto seja mal apreciada, quero que pareça o que ella é realmente.

Ainda não fallei sobre materia nenhuma governativa depois que nasceu o actual ministerio, tenho votado por tudo quanto estava principiado e quero continuar assim; apparecendo, porém, a proposta de fixação de forças de terra, foi pelos motivos especiaes que eu trouxe ao conhecimento do senado que interrompi o meu silencio; trato de uma questão administrativa e que não tem nada com a politica do ministerio actual, nem relação com o ministerio passado: portanto, conforme a resposta que o nobre ministro me der a esta pergunta, talvez eu tenha de occupar ainda a attenção do senado expondo a minha opinião, se o julgar preciso, a respeito deste art. 3º. Por emquanto espero a resposta.

O Sr. Silveira da Motta: — Sr. presidente, tenho de fazer algumas considerações a respeito principalmente do § 5º do art. 7º. Eu desejava que o nobre ministro da guerra se pronunciasse expressamente a respeito deste artigo, porque eu entendo que elle é anti-governamental; e, fazendo as observações que vou apresentar, sou mais governamental, ou antes mais governista do que o proprio governo. Este § 5º manda crear mais sete companhias de pedestres; mas não se contentou só em creal-as, creou as e distribuiu logo o serviço a que ellas erão destinadas, quando é de privativa competencia do governo distribuir a força publica segundo a necessidade do serviço. O Sr. ministro da guerra, á vista deste artigo, ha de crear por força uma companhia de pedestres para o Jequitinhonha; e se acaso não quizer mandar para lá essa companhia, porque entenda que o Jequitinhonha não precisa della, não ha de poder crear a companhia, visto como está estabelecido que a companhia de pedestres que ha de ser creada é para o Jequitinhonha. Ora isto, Sr. presidente, é cousa que eu não posso comprehender, e por isso é que digo que sou mais governamental ainda de que o governo. Eu entendo que se possão crear mais forças moveis com tal ou qual organisação, pondo-as ás disposições do governo para serem empregadas no serviço como convier; comprehendo que na lei de fixação de forças se podesse dizer: «Ficão creadas até sete companhias de pedestres para serem empregadas de proteger a catechese, a exploração dos rios, etc.»: então o governo seria o juiz, o apreciador das necessidades da protecção para catechese ou para a exploração; e, se houvesse necessidade para a catechese do Jequitinhonha, o governo mandaria então uma companhia de pedestres para o Jequitinhonha; se houvesse necessidade della para a exploração de outro qualquer rio, o governo mandaria para ahi uma companhia de pedestres; mas dizer-se «O governo ha de crear uma companhia de pedestres para tal ponto» acho que isto não tem logar. Ora, note V. Ex. a que ponto eu levo o meu governamentalismo e a minha imparcialidade. Neste artigo se crêa tambem uma companhia de pedestres para proteger os habitantes dos sertões da provincia de Goyaz contra a incursão dos selvagens e para presidio das margens do rio Araguaya. Esta é a prova maior do meu governamentalismo e imparcialidade; trata-se da provincia que represento e cujos interesses me merecem a maior attenção; desejaria muito que o governo lançasse as suas vistas para essa rica provincia, que tem estado muita precisada da protecção do governo, porque tem grandes elementos, forças e prosperidades, tem grandes riquezas, terrenos a explorar, tem uma grande extensão de territorio muito fertil; no entanto tem estado reduzida a não poder crear alguma cousa util e que lhe dê impulso, porque não tem renda. Ainda ha pouco tempo a provincia de Goyaz tinha uma renda provincial de 40:000$, e hoje, com muitos esforços e muita violencia aos contribuintes, a provincia terá talvez uma renda de 100:00 $. O que ha de fazer, pois, esta provincia com um territorio que confina desde a provincia de Mato Grosso até com o Grão-Pará; o que ha de fazer esta provincia com esses escassos meios? Como ha de crear cousa alguma util sem grande protecção do governo? Não é possivel; e foi só, Sr. presidente, no ministerio do Sr. marquez de Mont'Alegre que aquella provincia recebeu algum bafo creador com a presidencia do Sr. Olympio Machado; pretendêu-se crear alli alguma cousa, principiou se, deu se impulso á navegação importantissima do rio Araguaya, etc. Mas tudo quanto então se fez ficou estragado por falta de meios. Uma das cousas importantes que o governo tinha começado para favorecer a navegação do rio Araguaya foi a creação de presidios militares para a protecção dos habitantes que fossem alli estabelecer-se, e que erão continuadamente invadidos e perseguidos pelos indios.

Já vê V. Ex. que, vindo agora na lei de fixação de forças de terra a decretação da companhia de pedestres para esse fim, até eu devia abraçar esta idéa e pedir que ella se realizasse.

Mas, senhores, o que é governamental em uma lei destas é que a força seja destinada para o serviço publico, quando muito especialisando-se certos ordens de serviço; mas

não dizer se ao governo: « Só poderá crear uma companhia de pedestres para o rio tal, outra para o rio tal, outra para o logar tal. » Isto é o mesmo que dizer ao governo que a creação é condicional, e isto não me parece regular; até mesmo creio que o nobre ministro não póde aceitar esta proposta como uma grande cousa, porque, se se lhe desse uma autorisação para crear sete companhias de pedestres para proteger o serviço da catechese e exploração, bem; mas limitar se a autorisação é demonstrar pouca confiança no governo, é mesmo affrontar a sua attribuição privativa de distribuir a força publica; e eu não posso admittir isto, porque é contra os meus principios.

Já mais de uma vez tenho declarado que sou ainda mais governista do que o governo; mas desta vez desconfio que não poderei ter mais governista do que o nobre ministro da guerra: por isso creio que S. Ex. não póde aceitar este artigo do modo por que se acha redigido. Ora, note-se mais, Sr. presidente, que esse § 5º tem alguma cousa de anti-governamental ainda por outro lado. A creação das companhias de pedestres suppõe uma organisação destes corpos muito diversa do que realmente teem: a organisação das companhias de pedestres é muito differente da dos corpos de 1ª linha do nosso exercito; e eu não sei mesmo se regularmente em uma lei de fixação de forças de terra se póde estabelecer a creação de companhias de pedestres. Os pedestres são forças civis por sua natureza; sua organisação não é uma organisação militar, conforme ás dos corpos do exercito, é toda differente. Como é, pois, que na lei da fixação de forças se enxerta a creação de companhias de pedestres para auxiliarem a navegação do Jequitinhonha, Xique-xique e outras mais?

E' querer reduzir o nosso exercito a exercito de Xique-xique (*risadas*), desde que o fazemos servir por força até de companhias de pedestres, compostas de homens descalços e sem instrucção alguma militar. Os pedestres existentes nesses logares são realmente homens que andão descalços, que prestão os serviços do mato no seu interior com facão para cortar os cipós nas picadas, que são muitas vezes incumbidos de abrir, e para proteger alguns habitantes e estabelecidos nesses municipios contra as incursões dos selvagens.

Como é que o Sr. ministro da guerra póde estender a sua jurisdicção militar, que não é senão a do regulamento, a estas companhias? Não é possivel. E note mais V. Ex., Sr. presidente: esses corpos, que aliás estão sujeitos á disciplina do exercito, nunca são empregados nestes serviços de explorações, de protecção á catechese, ou mesmo em qualquer serviço civil, sem quebra da disciplina militar. Uma das cousas em que eu entendo que todos os Srs. ministros da guerra devião ser muito cuidadosos e ciosos era em não pôr a tropa de linha á mercê de serviços puramente civis; porque a tropa de linha, retalhada em destacamentos e posta á disposição de autoridades civis, desmoralisa-se e perde os habitos da vida militar, dos acampamentos, o que já é um grande mal.

Ora se este é o effeito necessario do emprego da propria força de linha em serviços civis, como é que se quer pôr agora o serviço de pedestres, que é um serviço civil, sob a alçada do Sr. ministro da guerra, para acostumar, digamos assim, o ministro da guerra a ter duas ordens de disciplinas, uma para pedestres e outra para os soldados de primeira linha? O que seria para desejar era que o nobre ministro da guerra não quizesse saber de pedestres, que estas companhias de pedestres pertencessem ao ministerio do imperio, porque o mister dessas companhias de pedestres é justamente o que pertence ao ministerio do imperio ou da justiça, mas nunca ao da guerra; as expedições para que serve o pedestre não são de guerra: não podem, portanto, pertencer ao ministerio da guerra. Por isso, Sr. presidente, eu entendo que este artigo devia pelo menos ser emendado, para que S. Ex. o podesse aceitar sem quebra das suas attribuições de poder executivo.

Se dissesse: « Nenhuma companhia de pedestres póde ser empregada senão nos serviços de protecção á catechese e de novas explorações », bem; então o nobre ministro ficava sendo o juiz da distribuição da força novamente creada; mas assim não fica, fica limitado o seu arbitrio.

Sr. presidente, ha um outro paragrapho no art. 7º que eu não posso comprehender, é o § 1º.

Ha aqui uma autorisação para reformar a secretaria de estado e do quartel-mestre e ajudante-general, a fabrica de polvora de Ipanemirim e a de ferro de S. João de Ypanema, não augmentando todavia o pessoal ora existente.

Sr. presidente, este artigo podia dar logar a grandes elucidações; mas eu não quero tomar tempo ao senado, e apenas me contentaria com uma explicação do Sr. ministro a respeito do sentido que tem este § 1º quando diz que o governo reformará as fabricas da polvora e de ferro de S. João de Ypanema sem alterar o seu pessoal. O que quer dizer isso? Quer dizer diminuir ainda o pessoal que tem? porque augmentar não póde.

O ar, pelo relatorio do ministerio da guerra se vê que esta fabrica de ferro está em um estado decadente. Que reforma póde o governo fazer que vá levanta-la do estado de abatimento em que está, com a restricção ainda de não poder augmentar o seu pessoal, quando um dos inconvenientes que se sente na fabrica de ferro de S. João de Ypanema é a falta de pessoal, a falta de braços? E' uma fabrica importantissima; não ha no Brasil nenhuma mina de ferro mais rica do que a de S. João de Ypanema; tem todas as vantagens, além da riqueza mineral; tem todos os meios proprios para um feliz exito: e no entanto não tem prosperado. Até mesmo proximamente á fabrica de S. João de Ypanema tem-se feito descoberta de alguns jazigos de um carvão mineral que, quando não seja o proprio carvão de pedra, para a navegação dos rios póde servir; entretanto o governo não tem dado maior attenção a este negocio.

Esta fabrica já teve uma época de alguma florescença; não fallo do seu tempo primitivo, mas do tempo em que ella esteve dirigida pelo major Bloem. Dahi para cá tem decahido sensivelmente, apezar de que ella está situada em posição de poder até fornecer aos arsenaes do governo, a todas as provincias e mesmo exportar ferro para o estrangeiro, se o governo tivesse tido o cuidado de mandar fazer uma estrada que lhe facilitasse as necessarias communicações. Agora, porém, diz-se: « O governo é autorisado para reformar, etc.! »

Pois, senhores, o governo não tinha em uma das leis anteriores de fixação de forças de terra uma autorisação para arrendar esta fabrica? Se o governo não a póde explorar, não seria antes mais conveniente que continuasse a autorisação que tem para arrenda-la a uma companhia? Parece, entretanto, que esta determinação do § 1º do art. 7º vem derogar a autorisação que tinha o governo para arrendar a fabrica de ferro de S. João de Ypanema, porquanto autorisa agora para reforma-la; e a autorisação para reformar parece que implica com a autorisação para arrendar. Entretanto me parece que a autorisação para reformar com estas limitações que se dão ao governo é uma burla. O governo não póde fazer nada; o que póde é deixar de arrendar a fabrica de ferro de S. João de Ypanema, ainda mesmo que appareça uma companhia que queira arrenda-la. Dirá então que só está autorisado para reformar, e não para contratar o seu arrendamento.

Consta-me, Sr. presidente, e o Sr. ministro da guerra talvez saiba disto, que existe uma autorisação para arrendar a fabrica de ferro de S. João de Ypanema. O governo podia usar della mais convenientemente do que para reforma-la diminuindo o pessoal. Por certo, o proveito que a provincia de S. Paulo póde tirar desta fabrica é muito grande; mas não tira nenhum. Eu creio que actualmente a fabrica de ferro de S. João de Ypanema nem serve para fornecer os cylindros para os engenhos de assucar, nem mais este serviço presta; entretanto é um estabelecimento que podia ser muito util e que se tem esterilisado nas mãos do poder executivo. Por este lado entendo que o nobre ministro não devia aceitar este artigo, porque, em logar de ser uma autorisação que se lhe dá, é antes uma limitação; fica autorisado para reformas.

O Sr. Baptista de Oliveira: — Póde arrendar.

O Sr. Silveira da Motta: — Eu não comprehendo assim.

O Sr. Baptista de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Silveira da Motta: — Deus me livre! Se acaso com uma autorisação para reformar o governo se julgasse habilitado para arrendar, então poderia até arrendar as secretarias de estado; e talvez mesmo fosse melhor fazer este serviço de empreitada.

Temos o serviço da repartição da guerra, que se fosse feito deste modo eu acho que se ganharia muito, porque talvez não se verificasse o que ha poucos dias se verificou no senado, o facto extraordinario de um ministro da guerra não saber que se tinha feito para a Europa uma encommenda de armamento que importava em trezentos e tantos contos.

Não havia na secretaria de estado uma só nota que desse conhecimento ao ministro da guerra de que seu antecessor tinha encommendado trezentos e tantos contos de armamento e o ministro só soube dessa encommenda quando se lhe apresentou as letras para pagar!!! « O que é isto? » « Isto é de armamento que se deve. » « Quem é que mandou fazer isso? » Ninguem sabia, não constava na secretaria que se tivesse feito uma encommenda de armamento que importava em trezentos e tantos contos, e só se soube quando ao ministro forão apresentadas as letras para pagar!...

Ora, já se vê que, se acaso esse serviço fosse feito de outra maneira, por empreitada ou arrendamento, talvez não acontecessem dessas cousas. E' realmente cousa que custa a crer!

Como é que em uma repartição, ao menos no gabinete de um ministro, não consta, não está registrado o aviso que fosse para o thesouro communicando que se tinha feito um contrato para armamento no valor de trezentos e tantos contos? De modo que o ministro da guerra para saber que havia uma encommenda de armamento no valor de trezentos e tantos contos foi preciso que se lhe apresentassem as letras! Aqui está o nobre ministro da guerra (*apontando para o Sr. Rego Barros*) que sabe bem disto, porque a primeira vez que se apresentou nesta casa foi para pedir na discussão do orçamento da guerra augmento de despeza para o seu ministerio e fundos necessarios para esse pagamento; e aquelles mesmos que sete dias antes tinhão nesta casa fallado contra o orçamento, por ser muito dispendioso, que tinhão achado que elle era muito exagerado, que continha grandes despezas, forão os mesmos que sete dias depois votárão pelo accrescimo de setecentos e tantos contos!...

O Sr. Dias de Carvalho: — V. Ex prestou attenção a todos os que votárão? Pois aqui houve um que não votou.

O Sr. Silveira da Motta: — Quem?

O Sr. Dias de Carvalho: — Eu.

O Sr. Silveira da Motta: — Não digo que o nobre senador votasse.

O Sr. visconde de Maranguape: — Eu votei.

O Sr. Silveira da Motta: — Votou.

O Sr. Dias de Carvalho: — Mas eu fui um dos que fallárão.

O Sr. Silveira da Motta: — O nobre senador fallou, mas não sei se fallou sobre este ponto; não tenho agora bem presente.

O Sr. Dias de Carvalho: — Sim, senhor.

O Sr. Silveira da Motta: — Diz que não votou, bem; mas o certo é que nesta casa aquelles que sete dias antes de vir aqui o Sr. ministro da guerra pedir este augmento de setecentos e tantos contos além daquillo que seu antecessor tinha pedido, os que achavão que o orçamento era exagerado, que pedia despezas extraordinarias que era preciso cercear, sete dias depois votárão por esse augmento, com excepção do Sr. conselheiro Dias de Carvalho...

O Sr. Miranda: — Elle está na opposição.

O Sr. Silveira da Motta: —... que votou contra esse augmento de setecentos e tantos contos. E foi nessa occasião que o nobre ministro da guerra com muita razão veiu pedir mais tresentos e tantos contos para pagar as letras da importancia desse armamento, que não tinha sido contemplado no orçamento por nada constar no thesouro (*vindo-se*), e de que só soube depois, como já disse.

Já se vê, pois, que quem deu logar a esta questão foi o aparte do nobre senador pela provincia do Ceará, quando me disse que dos avisos da secretaria nada constava. Na verdade, estas cousas são para pasmar!

Sr. presidente, admiro e acho que o governo deve explicar isto. Como é que um serviço destes, um contrato de armamento importando em tresentos e tantos contos, não deixa na repartição a cargo do ministro vestigio de si? Foi preciso que apparecessem as letras para o ministro saber que se devia isto! Nem o aviso do thesouro communicando que se tinha feito para a Europa uma tal encommenda! Portanto, Sr. presidente, eu entendo que o nobre ministro da guerra não deve querer tambem este art. 1º pelo que respeita á reforma da fabrica de ferro de Ypanema e outras ahi decretadas pelo modo por que estão.

Nisto não faço observação alguma que possa ser taxada de opposição ao governo; antes eu creio que estou mais governista do que o mesmo governo; e não faço mesmo observações que possão nem ligeiramente deixar transpirar idéa de opposição. Nestas observações que faço, torno a repetir, não tenho em vista senão auxiliar e apoiar o governo; porque mesmo o nobre ministro da guerra é um dos membros do gabinete a respeito do qual eu posso applicar mais particularmente, Sr. presidente, uma expressão de que me tenho servido mais de uma vez a respeito do gabinete actual; e é que espero que pelas suas declarações, pelos seus actos e pelos seus precedentes poderei continuar a prestar-lhe sempre o meu apoio.

Sessão em 29 de agosto.

CONCESSÃO DE LOTERIAS A' EMPREZA LYRICA ITALIANA.

O Sr. D Manoel: — Que triste espectaculo offerece a camara dos senadores!... Pois, senhores, prefere-se a discussão de loterias para o theatro lyrico á discussão de um projecto de grande importancia que está na ordem do dia?!

O Sr. presidente: — A proposição a que allude o honrado membro está collocada na ordem do dia muito abaixo da que ora se discute.

O Sr. D. Manoel (*elevando a voz*): — Não sei se está antes ou depois.

O Sr. presidente (*com força*): — Já disse que estava collocada depois, e agora accrescentarei que só ao presidente compete dirigir e regular os trabalhos da casa.

O Sr. D. Manoel: — E a mim compete dizer o que entender a este respeito: se V. Ex. cumpre o seu dever como presidente do senado, eu cumpro o meu como representante da nação. Pois, senhores, repito, póde-se preterir a discussão de um objecto importante, cuja solução ou não solução póde causar a perda de grandes capitaes, por um projecto concedendo loterias para uma casa de profanação, de especulação e de prostituição? Estou pasmado, Sr. presidente, com o que vejo e observo, e, confesso a V. Ex., as minhas esperanças se vão perdendo; ouço as vozes da opinião publica, que toda se levanta contra semelhante escandalo, quando reflicto que nos ultimos dias de sessão está o senado occupando a sua attenção com loterias e abandonando objectos de summa importancia, taes como as proposições da outra camara relativas á companhia União e Industria e navegação do rio Jequitinhonha, além de outros projectos que estão na casa e que não sei porque o Sr. presidente não quer dar para ordem do dia.

Eu não sei até onde chega o direito do Sr. presidente; V. Ex. regula os trabalhos; mas V. Ex. póde preterir proposições da outra camara que estão aqui ha tres e quatro annos? V. Ex. póde deixar de as dar para ordem do dia? Eu duvido que o seu direito chegue a esse ponto; duvido que o regimento dê a V. Ex. um poder absoluto. Se V. Ex. entende em sua sabedoria que e regular os trabalhos é dal-os quando lhe parecer para ordem do dia, então póde V. Ex. preterir até as leis annuas.

O Sr. PRESIDENTE: — Lembro ao Sr. senador que as decisões do presidente não são objecto de censura, mas tão-sómente de recurso. (*Apoiados.*)

O Sr. D. MANOEL: — Eu não estou censurando as suas decisões, Sr. presidente; eu estou reflectindo sobre o acto, estou fazendo sobre elle as observações a que tenho direito como membro desta casa, observações que devem servir de fundamento a um requerimento que logo mandarei á mesa. Mas que V. Ex. ha de ser gravemente censurado pela opinião publica eu lh'o affianço com grande sentimento, porque sou amigo de V. Ex. e quero salvar a sua reputação, visto como tambem zelo a da casa a que pertencemos.

Mas a opinião publica, senhores, póde conservar-se silenciosa quando vê o senado nos ultimos dias de sessão preterir negocios da maior urgencia e importancia para occupar-se com o jogo immoral de loterias, excitando cada vez mais a paixão aleatoria, que ha de dar cabo do paiz? Quantos individuos se não teem perdido pelo jogo das loterias? Correndo após um premio imaginario, gastão o que possuem, e, encontrando sempre uma fortuna adversa, recorrem aos roubos e por fim ao suicidio, ou vão acabar os seus dias nas prisões.

Que poder é esse, senhores, do theatro lyrico, ou antes que poder é esse de meia duzia de especuladores, alguns dos quaes se estão enriquecendo á custa das miserias do povo?! Que influencia magnetica é essa que obriga a dar de mão a negocios de maior monta nos ultimos dias de sessão para chamar a discussão um projecto de loterias? Não se atrevem a sustental-o; não se atrevem a combater as razões valentes com que nas duas sessões passadas foi sustentado o requerimento offerecido pelo honrado membro por Goyaz! Sentados nas suas cadeiras, dizem os protectores do projecto: « Cansai-vos bem, que nós vos cansaremos logo com a massada dos votos. »

Pois devéras não se ergue uma só voz para provar a urgente necessidade de dotar o theatro lyrico com mais loterias? Não se ergue uma só voz para mostrar que o meio de animar os *grandes talentos* artisticos é honesto e usado em outros paizes? Não se ergue uma só voz que demonstre que as loterias são um passatempo innocente, um meio conveniente de adquirir fortuna? Pois bem; eu continuarei a dizer tudo quanto sinto para mostrar a hediondez deste projecto; eu continuarei a affirmar ao paiz que não concorri para as desgraças dos meus concidadãos, que não me conservei silencioso em occasião em que era dever dos representantes da nação unirem-se em um só pensamento contra uma paixão violenta, que infelizmente se tem apoderado de muitos e que já a muitos tem reduzido á pobreza, á miseria. Os senadores devião todos pedir ao Sr. presidente que occupasse melhor os ultimos momentos do senado e afastasse da discussão um projecto que ha de ser muito combatido, e tolher assim o exame de objectos de importancia e urgencia.

Sr. presidente, eu noto com sorpreza, com desgrado, com extrema melancolia, o facto seguinte: ha quatro annos, se a memoria me não falha, veiu da camara dos Srs. deputados uma proposição concedendo uma grande porção de loterias para differentes objectos; o senado, que parecia então ter-se compenetrado da necessidade de pôr termo a esse jogo perigoso, talvez já amestrado pela experiencia, e prevendo funestissimas consequencias delle, negou o seu assentimento a essa proposição logo na 1ª discussão e sem debate. Convenci-me então de que a minha opinião achava apoio nesta casa, e, cheio de satisfação, disse comigo mesmo: « Acabárão-se as loterias; correrão as que forão concedidas, mas ao menos por algum tempo o senado sobrestará na concessão de novas. »

Mas pouco tempo durou a minha satisfação, porque no anno seguinte o senado proseguiu na marcha que parecia ter reprovado no anterior; e ninguem ignora o extraordinario numero de loterias que se tem decretado desde então. Tem este procedimento justificação possivel?

Todos os annos, senhores, temos visto um grande numero de loterias, ou iniciadas na camara temporaria, ou mesmo aqui, approvadas pela assembléa geral e sanccionadas pelo poder moderador. E o que faz o governo? Em vez de aconselhar á corôa que use da prerogativa que lhe outorga a constituição de negar a sancção a taes proposições, que tendem a desmoralisar o paiz, a animar um jogo funesto, a produzir, emfim, roubos e suicidios, como diz o economista de que homem fiz menção, condescende com as camaras, receiando talvez perder alguns votos, e não se embaraça com as tristissimas consequencias que necessariamente hão de resultar da paixão aleatoria, que nunca foi mais violenta do que actualmente é.

Sabeis, senhores, o que quer dizer a approvação a tantas loterias? Quer dizer convite, incitamento ao pai para arriscar no jogo a pequena fortuna que possue e preparar um futuro de calamidades á sua familia; ao filho para dissipar algum dinheiro que seus pais lhe dão e principiar a aprender o officio de caloteiro e velhaco; ao escravo para roubar a seu senhor e ficar depois sujeito a barbaros castigos; á sociedade para ver a desmoralisação infiltrada em todos os seus poros, a ruina de immensas familias, a pobreza e miseria de muitos, a opulencia de muito poucos protegidos pela sorte.

E qual o resultado de tudo isto? A maldição da nação sobre os seus representantes, porque não só não impedirão senão promoverão tantas desgraças, um futuro tão desastroso. Senadores do imperio, attentai bem para o vosso procedimento, e preveni emquanto é tempo uma grande catastrophe, que póde trazer a subversão do paiz inteiro! Qual é essa influencia occulta que domina a sociedade brasileira? Qual é esse poder que parece superior aos da constituição? E' o patronato, que tem conseguido exercer uma influencia immensa no paiz, e que chega a dispor como um senhor absoluto dos destinos delle. E como se póde explicar o que estamos observando senão pelo patronato? O senado discutindo loterias nos ultimos dias da sessão e deixando á margem objectos da maior importancia, utilidade e necessidade! O senado protegendo o theatro lyrico, que antes chamarei casa de especulação, profanação e prostituição, e dando de mão a uma empreza que, se não tiver o auxilio que pede este anno, poderá soffrer a perda de avultados capitaes!

O senado abandonando os templos, as casas de caridade, e *cuidando com o maior interesse* de meia duzia de forasteiros que vierão buscar fortuna nesta terra para depois de dous annos regressarem para a Europa dizendo horrores de nós, mas com as algibeiras carregadas do nosso ouro, ricos com o suor do pobre brasileiro, de quem zombão e escarnecem!

O senado não tem medo da immensa responsabilidade que sobre elle pesa? O senado não receia uma manifestação da opinião publica contra o seu procedimento? O senado parece dormir á borda do abysmo, sem attender á voz de um amigo que o desperta e lhe diz: «Acordai, para não cahirdes no abysmo e lançar nelle uma nação inteira.»

No momento em que a nação não tiver esperança, nem confiança nos seus representantes, o paiz está perdido sem remedio.

Pois bem! faça o senado o que quizer; mas esteja certo de que não deixarei a tribuna, nem me conservarei silencioso, emquanto tiver força para combater este projecto. Eu não quero, nem hei de ser responsavel pelo procedimento da maioria do senado. O paiz me fará justiça, e não me contará no numero dos que apoião um jogo immoral para proteger a meia duzia de especuladores, a um pugillo de forasteiros, e tambem procurar distracções aos ricos e poderosos, que querem que os pobres concorrão para que elles se deleitem com as vozes encantadoras dos La Grange, Mira e, Medori, etc.

Continuarei a dar conselhos, mesmo a alguns mais velhos do que eu, que me chamão violento, audaz e até doudo. Tenho compaixão de alguns destes velhos, e peço

a Deus que lhes dê o juizo com que me favoreceu para dirigir-me neste mundo e governar a minha *canoa* com acerto e prudencia.

Quando se tratar dos grandes interesses do paiz, eu seguramente não terei duvida de sahir do meu estado habitual e de defende-los com o maior calor, proprio das convicções profundas.

De sorte que o juizo consiste em favorecer uma paixão violenta para dar meios de ter celebridades cantantes, e a doudice provém de se combater com energia e calor a paixão violenta, em mostrar que o paiz não tem meios para possuir um theatro lyrico como os que possuem as grandes capitaes da Europa! Appello para o paiz do juizo dos taes velhos, e aguardo com resignação e respeito a decisão delle. Quem não sabe de maneira por que em certas occasiões se exprimia o famoso Chatam, principalmente quando expobrava a Walpole o seu systema de corrupções? Quem ignora o modo por que fallou o eloquente Berryer? Quem desconhece o calor e ás vezes até a violencia dos discursos do celebre ministro francez Casimir Perrier? E não são todos elles afamados oradores e alguns até estadistas? Perdêrão elles ante os contemporaneos e vindouros a reputação que merecidamente adquirirão?

Não crei'ão, portanto, esses velhos cobertos de cabellos brancos (eu tambem já tenho bastantes) que me importo com as suas censuras, porque tenho profunda convicção de merecer a estima do meu paiz.

Não acreditem que a idade dê sempre juizo. Conheço muitos moços symbolos de prudencia, circumspecção, honestidade, etc., e velhos com as qualidades oppostas.

O Sr. visconde de Albuquerque: — Para ser bom velho é preciso ser bom moço.

O Sr. D. Manoel: — A's vezes os moços seguem uma vida errada; mas arrependem-se, trilhão o caminho da verdade e tornão se bons velhos; quando nos vamos approximando ao tumulo, começa o momento dos desenganos, desapparecem as illusões, e pensamos seriamente em uma vida eterna em que havemos de receber premio ou soffrer castigo, porque o juiz que nos ha de julgar é essencialmente justo.

(Ha um aparte.)

O nobre senador que acaba de honrar-me com o aparte sabe que a historia offerece muitos exemplos de malvados e impios que pouco tempo antes de sua morte fizerão confissão de seus crimes e morrêrão contrictos e arrependidos. Foi a graça especial do céo que lhes illuminou a mente e lhes dirigiu o coração, para reconhecerem os seus erros e crimes e terem ainda tempo de mostrar aquella contricção verdadeira, sem a qual se não póde entrar no reino de Deus.

E' notavel o modo de pensar de muitos que, concordando inteiramente com a minha opinião sobre loterias e theatro lyrico, dizem que convém que passe o projecto e que depois se abstenha o senado de conceder mais loterias. Se o mal é real, cumpre remedia-lo desde já; dê o senado uma demonstração authentica no fim da sessão de que nem continuará a favorecer a paixão aleatoria, nem a proteger um divertimento muito superior ás forças do paiz.

Uma tal deliberação seria recebida com applauso e gratidão pela nação inteira, a qual faria assim uma completa reconciliação com a camara vitalicia.

Não sou dos que devem muitos favores á maioria do senado; tenho mesmo queixas graves de alguns senadores, principalmente de tres que fizerão parte do ultimo nefando ministerio, a que tenho honra e gloria de haver feito opposição tão forte quanto permittirão minhas debeis forças.

O Sr. presidente: — Taxar um ministerio de infame excede muito a liberdade da tribuna, Sr. senador.

O Sr. D. Manoel: — Nefando, disse eu; mas podia chama-lo de infame se quizesse, porque tenho para isso razão de sobra. São palavras usadas em outros parlamentos pelos maiores oradores dirigindo-se a ministros.

O Sr. presidente: — Isso são abusos que nada provão.

O Sr. D. Manoel: — Não ha tal; provão que para certos ministros não ha outras palavras. Eu pudera agora referir o facto atroz que os ministros senadores praticárão comigo; porém deixo isso para outra occasião. Se não tivesse cahido o ominoso ministerio de 12 de dezembro, eu já teria referido o facto no senado, para ser conhecido do paiz inteiro.

O Sr. barão de Quarahim dá um aparte.

O Sr. D. Manoel (*depois de alguma pausa*): — V. Ex., Sr. presidente não faz reflexões, não dá attenção senão ao que eu digo; mas não faz caso das continuadas provocações que me dirige esse que acaba de dar o aparte. Estou disposto a continuar a entregar esses apartes ao mais soberano desprezo, e assevero ao senado que elles não conspurcarão os meus discursos, porque hei de risca-los todos. E' decisão irrevogavel.

O Sr. presidente: — Eu ouvi apenas duas palavras em voz baixa, que não sei o que significavão.

O Sr. D. Manoel: — V. Ex. só tem ouvidos para ouvir mesmo o que eu não disse. Esteja V. Ex. tranquillo, que nunca lhe pedirei que chame á ordem os que de proposito me querem obrigar a scenas que se não compadecem com os meus principios e com os cargos que occupo na sociedade.

Um juiz da minha ordem não ha de commetter crimes, nem ver-se na necessidade de armar-se para repellir violencias. O ministerio actual não é capaz de convidar representantes da nação para aggredir os seus collegas. Essas tristissimas épocas passárão felizmente.

O senado sabe a despeza annual que se faz com o theatro lyrico? O senado tem informações sobre o que lá se passa, e sabe dos contratos celebrados na Europa com os cantores, etc.? O senado tem noticia das famosas especulações que se fizerão com taes contratos e dos lucros que alguns *espertalhões* auferem da casa sita no campo de Sant'Anna? Se lhe fallecem informações, porque não votou pelo requerimento offerecido pelo honrado membro por Goyaz? porque ao menos não interpellou o Sr. ministro do imperio antes de dar o seu voto á proposição da outra camara? Quer V. Ex., Sr. presidente, saber a razão disto? E' porque o patronato é superior a toda e qualquer consideração. Ha de o senado consentir em novos impostos lançados sobre a população sem o menor exame? E para que fim são lançados esses novos impostos? Para excitar cada vez mais a paixão do jogo, para encher a barriga a estrangeiros, para proteger especulações immoraes, emfim, para dar mais incremento á prostituição.

Pobre contribuinte, digno sem duvida de melhor sorte!

Nunca suppuz que a proposição sobre loterias preferisse a que diz respeito á companhia União e Industria; e por isso não trouxe alguns apontamentos, porque não contava fallar hoje. Não terei remedio senão soccorrer-me á minha memoria, que os annos vão debilitando.

O Sr. visconde de Sapucahy: — Nunca lhe faltou.

O Sr. D. Manoel: — Vai em decadencia; hontem completei os meus 53 annos.

O Sr. Araujo Ribeiro: — Não parece.

O Sr. D. Manoel: — Asseverou-se-me que a despeza com o barracão excede de 700:000$ por anno.

O Sr. visconde de Albuquerque dá um aparte.

O Sr. D. Manoel: — Que idéa faz o Sr. visconde do barracão! E tem razão.

Vou referir o que me contárão: celebrárão-se contratos na Europa que antipiárão aqui a directoria do theatro; mas ella approvou-os, porque receiou talvez entrar em competição com o embaixador, que faz grande figura na Europa dando brilhantes saráos, a que concorrêrão grandes celebridades cantantes e mesmo não cantantes; emfim, passou vida folgada: divertiu-se e não lhe faltou dinheiro.

O Sr. Araujo Ribeiro dá um aparte.

O Sr. D. Manoel: — Pergunta o nobre senador pela

provincia do Rio-Grande do Sul quem fez a despeza do embaixador. Assevero a S. Ex. que não fui eu. Contárão-me que o embaixador tinha 1:000$ por mez, além das ajudas de custo de viagem e umas gratificações extraordinarias para as despezas de representação. Fez-se um tratado publico, e diz-se que outro secreto. No primeiro estipulou-se os vencimentos dos cantores e no segundo o que estes devião dar mensalmente ao embaixador. Eis explicada a razão por que chegárão as celebridades cantantes por preços tão exorbitantes. Que época de positivismo e de materialismo!

Que época de velhacos e de papalvos!

Gozar e só gozar, eis do que se trata. Ganhar dinheiro sem se importar com o meio de o ganhar, eis o que se observa na nossa terra. E' verdade que um escriptor francez disse não ha muito tempo: «*Nous sommes à l'époque de la politique métallique*» Ora, que não é contratar musicos por 13:000$ e tirar destes 13:000$ uma *porcentagem*? E' para que servem as loterias. Que importa que o povo jogue desenfreadamente, que se arruine, uma vez que meia duzia de forasteiros e alguns maraus tenhão as algibeiras bem cheias! Eis a razão por que já estão contratadas celebridades para 1861 e 1862, segundo disserão as folhas publicas.

Ao menos a capital do imperio, dizia uma carta transcripta em uma dessas folhas, terá um theatro como nunca viu Londres, Paris e S. Petersburgo! E as celebridades serão remuneradas como nunca forão nas melhores dessas opulentas capitaes!

Não está bem rico o nosso Brasil, Sr. visconde de Albuquerque?

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE diz algumas palavras que não ouvimos.

O SR. D. MANOEL: — Ora, V. Ex está folgando; mas, como está presente, peço lhe licença para repetir as palavras que referi em outra sessão: «O dinheiro temos nós; o que nos falta é juizo.»

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: — E' uma verdade.

O SR. D. MANOEL: — Tenha a bondade de tomar esse aparte, Sr. tachygrapho. Com effeito, a prova de que não temos juizo é a proposição que se está discutindo. Eu já disse em outra occasião que esta proposição é prova de que não temos moral nem religião, que ella promove os roubos e suicidios.

O SR. PRESIDENTE: — Isto é mais que uma censura; é uma injuria irrogada á camara dos deputados, que é a autora da proposição que se discute.

O SR. D. MANOEL: — Uma injuria! Fundamentar o meu voto é fazer injuria?

O SR. PRESIDENTE: — Pois taxar a proposição de falta de senso, de promotora de crimes, não é fazer injuria a quem a approvou?

O SR. D. MANOEL: — Vou convencer a V. Ex. que não são cabidas as suas reflexões. Ao orador é licito adduzir os argumentos que lhe aprouver em favor de suas opiniões, expor todas as razões que lhe occorrem pró ou contra um projecto ou proposição. Pois V. Ex. ignora que o que eu digo é tudo de escriptores afamados? Pois não foi João Baptista Say quem disse que os legisladores que sanccionão um igual imposto (fallando das loterias) votão um certo numero de roubos e suicidios todos os annos, e que não ha nenhum pretexto de despeza que autorise a provocação ao crime? Não foi esta a linguagem que tiverão os estadistas e oradores no parlamento inglez e francez para pedirem a abrogação das leis sobre loterias? E não posso eu, querendo apresentar um projecto revogando uma lei existente, taxa-la de immoral, anti-religiosa e provocadora do crime?

Estou, portanto, na ordem usando das expressões de que me servi; se não são bem cabidas, se não digo verdades duras e amargas, peção a palavra, tomem parte no debate, e provem que o paiz deve continuar a pagar impostos para manter se um theatro como nunca houve nas grandes capitaes da Europa.

Mal do representante da nação se não podesse fulminar tantos desvarios, patentear tamanhas loucuras, chamar a attenção do paiz sobre tantos abusos e crimes! Creia V. Ex., Sr. presidente, que não desisto do meu proposito, combatendo com toda a energia de que sou capaz a proposição que está sujeita á deliberação do senado.

Dizia eu: — Que a proposição era prova de falta de religião, de immoralidade, de excitação ao crime. E' o que acabo de provar com a citação que fiz ha pouco de um economista distincto que escreveu perfeitamente sobre a materia.

Pois V. Ex., Sr. presidente, approva as loterias? V. Ex. não considera que ellas são um fóco de immoralidade? Converse aqui (*indicando*) particularmente com o Sr. visconde de Albuquerque, e elle dirá, ou antes repetirá as opiniões e as expressões de que muitas vezes se tem servido nesta casa. Converse alli com o Sr. visconde de Itaborahy, que eu queria que me ajudasse nesta empreza, porque nós estamos perfeitamente de accordo; não é assim Sr. visconde?

(*O Sr. visconde de Itaborahy faz um signal affirmativo.*)

Veja V. Ex., Sr. presidente, que autoridade invoco. Ah! (*para o Sr. visconde de Itaborahy*) se V. Ex. abrisse a bocca creio que a proposição cahia por unanimidade de votos. Faça V. Ex. mais este serviço ao paiz, e não se contente com um voto symbolico, que de certo ha de ser contra a proposição.

V. Ex., Sr. presidente, tem os seus direitos, e eu tambem tenho os meus, os quaes hei de manter com todas as minhas forças.

(*O Sr. visconde de Albuquerque dirige algumas palavras em voz baixa ao orador.*)

Está entendido que não entro nas intenções de ninguem. Não quero saber o que se passa na mente dos Srs. deputados; trato do que está escripto na proposição; não combato intenções, combato doutrinas, e sigo o que se observa em todos os parlamentos.

Senhores, as minhas opiniões, ouso affirma-lo, não teem contra ellas um só homem honesto e instruido no paiz; ha occasiões em que é necessario attender a certas solicitações; mas na these estou vendo que nesta casa nós estamos todos de accordo; quem sabe mesmo se haverá uma excepção?

Custa resistir ao pedido de um collega, de um amigo, que com instancia nos diz: «Peço-vos que voteis por esta loteria, destinada a reparar uma matriz de minha provincia que está a cahir.» O mesmo acontece na outra camara, onde deputados se auxilião mutuamente com o voto.

E' o caso do *petimusque, damusque vicissim*.

Ora, eu ainda não pedi a nenhum collega que votasse por loterias, e francamente lhes tenho dito que não dou o meu voto a nenhum projecto que favoreça semelhante jogo. Confesso que sou pouco amigo de pedir; gosto mais de dar.

Sr. presidente, contaram-me que os artistas estrangeiros são pagos pontualmente no barracão; mas o mesmo não acontece com os brasileiros que alli servem; ha muitos que não recebem os seus salarios ha mais de tres mezes. E' o que me foi communicado por pessoa lá de dentro e que tambem está por pagar.

Ha alli um sugeito industrioso que põe e dispõe do theatro, e todos se curvão ao que elle determina.

Ninguem ousa erguer a voz para denunciar ao publico o que se passa no barracão; diz-se que a mesma directoria está como que coacta. Pois bem, graças a Deus, tenho a coragem precisa para chamar a attenção do paiz, da camara e do governo para o theatro lyrico, onde se não sabe o que é fiscalisação, onde tudo anda á mercê dos taes maraus, que esta cidade bem conhece.

Entretanto ha quem se afflija com esta discussão, que tanto tem servido para esclarecer o paiz. O mysterio ha de ser descoberto, os segredos hão de ser patenteados, e ao menos o senado não ha de allegar ignorancia quando

tiver de proferir um voto a respeito da proposição, que ainda tem de ser bem debatida.

O que é infelizmente verdade é que certos individuos contão com a protecção de homens altamente collocados. Não se allardeára que as loterias havião de passar por grande numero de votos? O que se observou foi que um requerimento o mais razoavel cahiu, sem que contra elle se proferisse uma palavra. Pois bem! Passe a proposição, mas depois de se demonstrar os vicios que ella contém. Não conseguirei ve-la reprovada; mas hei de conseguir ve-la completamente desmoralisada. Não terei o apoio da maioria do senado; mas tenho a convicção de que me não falta o do paiz inteiro.

Senhores, as amabilidades do governador do theatro são para os forasteiros; os brasileiros são maltratados. Ha alli uma aristocracia e uma plebe; aquella composta de estrangeiros, esta de brasileiros. A primeira goza de tudo, vive á grande; a segunda mal tem com que viver mui parcamente. A aristocracia recebe pontualmente os seus pingues vencimentos; a infima plebe soffre grande atraso no pagamento dos seus mesquinhos salarios. E o senado não quer informações! E o senado tem pressa de votar mais impostos para os fins que tenho indicado! Não lhe quero estar na pelle! Não invejo a sentença que o paiz ha de proferir quando tiver certeza de que a proposição foi approvada!

Quanto é *edificante* ver uns poucos de forasteiros passear em bellos coupés pelas ruas desta capital e os pobres brasileiros mal trajados, e ás vezes com a barriga vasia!

Emfim, Sr. presidente, este paiz não é dos brasileiros, é de meia duzia de forasteiros. Eu não fallo, nem posso fallar, desses bons estrangeiros que vêm para a nossa terra, que se estabelecem, que se casão nas nossas familias, que adquirem fortuna honestamente e que fixão aqui a sua residencia; estes eu os considero brasileiros. Eu não fallo Sr. presidente, dos europeus industriosos que vêm rotear as nossas terras e colher comnosco os productos que ella tão prodigamente offerece; não: faço votos para que elles venhão em grande numero, e se tornem nossos concidadãos. Mas lamento que o nosso dinheiro seja embanjado com alguns forasteiros que teem uma garganta mais ou menos privilegiada, que nos não fazem nenhum beneficio, que ao cabo de dous annos se retirão saudando-nos com bons epithetos e levando o nosso dinheiro.

Eu não fallo desses capitalistas que tambem pela sua assiduidade, honestidade e moralidade honrão o paiz e estão entrelaçados com as familias da nossa terra.

Mas, Sr. presidente, o insulto sóbe de ponto quando se observa que uma cantora que tratou os brasileiros com o maior desprezo e praticou um acto que eu não posso referir ao senado, que foi para a Europa dizendo horrores de nós, que não havia em sua boca uma palavra senão de despeito para o Brasil; digo, o insulto sóbe de ponto quando se considera que o embaixador teve a audacia de contratar de novo essa cantora para voltar ao Brasil.

O insulto, senhores, ainda vai mais longe; chegando a esta capital, depois de ter recebido a quantia necessaria para a passagem e uma ajuda, de custo declarou alto e bom som que não queria cantar. Foi necessario rescindir o contrato, dar-lhe passagem e não sei que mais para que ella regressasse á Europa.

E sabe V. Ex. qual é o termo proprio para um comportamento desta ordem? E' desaforo, insolencia, infamia. E a directoria conserva semelhante homem á testa do theatro! Eu podia ainda dizer muito; mas o logar não permitte que eu seja tão explicito como desejava.

Que me importa a mim particularmente que passem ou não passem essas loterias? Mas importa-me muito como bom brasileiro, e principalmente como legislador, que se não dê fomento a uma paixão violenta para o fim de divertir os ricos e potentados á custa do suor do povo, que já não póde com novos impostos, destinados a enriquecer alguns estrangeiros e pouquissimos brasileiros que teem feito do theatro lyrico objecto de lucrativa especulação. Entendi que era tempo e occasião de levantar minha voz contra as loterias e de provar ao paiz que elle não tem meios de manter um theatro lyrico nas proporções em que se acha presentemente, gastando annualmente mais de 700:000$. E' certo que os meus discursos hão de desagradar aos especuladores e áquelles que os protegem; mas estou intimamente convencido que elles serão dignos das bençãos do céo e merecerão a approvação dos que se interessão pela sua patria. Os egoistas insensiveis, o que dizem: « Após de mim o diluvio », os que só curão de gozar, ainda mesmo á custa dos maiores sacrificios da população, esses seguramente reprovão o empenho que tenho tomado nesta discussão. Mas devo eu fazer caso do juizo de homens que nenhum interesse tomão pelos seus concidadãos, que se não importão de deixar uma patria infeliz aos vindouros, que teem por divisa a palavra—egoismo? Não, certamente. Desprezo o juizo de taes individuos e honro-me com a censura que fazem ao meu procedimento. Quando na Europa não ha hoje duas opiniões a respeito das funestas consequencias da paixão aleatoria; quando ainda não ha muito tempo se publicou uma obra, enriquecida de dados estatisticos, a respeito dos roubos, suicidios e outros crimes produzidos pelo jogo da loteria; quando, emfim, legisladores, estadistas, oradores, escriptores, á porfia fulminárão tão horroroso vicio e conseguirão acabar com elle, o Brasil, sem se importar com as lições da experiencia, dá actualmente o triste espectaculo de proteger, fomentar, incitar uma paixão que lhe ha de causar os mesmos males que produziu em outros paizes? Desgraçadamente o mal vai se propagando por todas as provincias; os vapores levão um sem numero de bilhetes para o sul e para o norte: todos querem tentar fortuna, na esperança de tirarem os premios grandes. A' proporção que a sorte lhes é adversa, cresce o desejo de novas tentativas; grandes sommas são despendidas, e alfim, arruinada a pequena fortuna que se possuia, vem a desesperação, acompanhada de todos os crimes. Que maldições não lançarão as provincias sobre a côrte! Ellas dirão: « Alli está a origem de nossos males; e os nossos representantes, em vez de porem barreira a tamanha desatino, em vez de prevenirem um futuro desastroso, continuão a conceder loterias aos centos, com escandalo da moral publica, da civilisação e da religião! »

Parece que se reputa tão importante a proposição que occupa a nossa attenção que, tendo sido dada para ordem do dia outra proposição, vinda da camara temporaria, concedendo auxilios á companhia União e Industria, foi esta preterida por aquella.

O SR. PRESIDENTE:—A proposição sobre a companhia União e Industria não foi dada ainda para ordem do dia, mas sim a que diz respeito á navegação a vapor do rio Jequitinhonha.

O SR. D. MANOEL: — Pois V. Ex. não deu para ordem do dia a proposição relativa á companhia União e Industria? V. Ex. toma uma responsabilidade ante a qual eu recuaria.

Depois da proposta da fixação de forças de terra não vejo nada que deva ser preferido áquella proposição, cuja urgencia me parece incontestavel, attenta a estreiteza do tempo.

O SR. PRESIDENTE:— Não estou resolvido a dar conta do que fiz e do que pretendo fazer. (*Apoiados.*)

O SR. D. MANOEL:— Esta não está má! Aqui ha perfeita igualdade; somos todos senadores do imperio; temos todos iguaes direitos.

O SR. PRESIDENTE (*com força*):— O Sr. senador parece desconhecer as attribuições do presidente; mas eu lhe declaro que não admitto como tal admoestações de ninguem.

O SR. D. MANOEL: — Eu não admoestei a V. Ex.; fiz reflexões que posso e devo fazer como representante da nação. Quando eu disse que V. Ex. tomava uma responsabilidade ante a qual eu recuaria, não tive em vista senão fazer ver a V. Ex. que o seu acto havia de desagradar á opinião publica, perante cujo tribunal comparece a mesma corôa, quanto mais o presidente do senado!

Declaro alto e bom som que não reconheço aqui su-

perioridade senão a da intelligencia e do saber; ante essa curvo a cabeça; mas fique-se sabendo que hei de defender quanto puder os direitos de representante da nação, hei de usar delles em toda a sua latitude, e só a violencia será capaz de arrancar-me da tribuna e de impor-me silencio.

As minhas reflexões erão tanto mais cabidas quanto eu tenho por fim offerecer um requerimento pedindo urgencia para que se dê para ordem do dia de amanhã a proposição que concede certos auxilios á companhia União e Industria, e requerendo ao mesmo tempo o adiamento da proposição que se discute, sobre a qual hei de pedir que seja ouvida a commissão de fazenda.

Quero ter o voto importante do Sr. visconde de Itaborahy, e se eu o obtiver cahem por terra as fileiras protectoras das loterias (*riso*); emfim derroto tudo isto (*risadas*). Desde já assevero que o parecer será o mais completo; nenhum argumento escapará contra um jogo immoral, que o nobre visconde altamente reprova.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA dá um aparte.

O SR. D. MANOEL: — Eu sou suspeito. O nobre senador convida-me para este terreno; pois aceito o convite. Sei bem quaes são os tres senhores que compoem a commissão de fazenda; são tres mui distinctos financeiros, que seguramente não discordão de opinião relativamente ás loterias.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA dá um aparte.

O SR. D. MANOEL: — Pois bem! O nobre senador está anciozo por ler o parecer do Sr. Souza Franco, e eu por possuir o voto escripto do Sr. visconde de Itaborahy para com elle dar cabo desta proposição.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA dá um aparte.

O SR. D. MANOEL: — Supponho que o nobre visconde será quem redigirá o parecer. Bem; eu vou fazer uma experiencia. (*Riso.*) Em 24 horas a illustre commissão poderá apresentar um parecer completo, como se deve esperar das luzes dos seus membros. O nobre visconde de Itaborahy não deixará ficar mal o honrado membro por Goyaz. Vou escrever o requerimento, que deverá constar de duas partes: na primeira peço que a proposição seja remettida á commissão de fazenda; na segunda requeiro urgencia para ser dada para ordem do dia de amanhã a proposição relativa á companhia União e Industria. O regimento permittirá que eu peça duas cousas tão differentes no mesmo requerimento?

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Deve ser em separado.

O SR. D. MANOEL: — Ah! eis ahi o que é ter pratica das cousas. (*Riso.*) Que estudo tem feito o honrado membro do nosso regimento!

Pois bem, pedirei unicamente que a proposição vá á commissão de fazenda.

(Faltão alguns discursos que não forão devolvidos pelos oradores.)